

ANEXOS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| ANEXO DE METAS FISCAIS..... | 2 |
| 1. Introdução..... | 2 |
| 2. Metas Fiscais | 5 |
| 2.1. Projeção das Receitas | 5 |
| 2.2. Projeção das Despesas | 7 |
| 3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior | 8 |
| 4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores | 11 |
| 5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita | 12 |
| 6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal)..... | 16 |
| 7. Evolução do Patrimônio Líquido..... | 17 |
| 8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos | 17 |
| 9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS..... | 18 |
| 9.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná | 19 |
| ANEXO DE RISCOS FISCAIS | 50 |
| 1. Introdução..... | 50 |
| 2. Riscos Fiscais | 50 |
| 2.1. Riscos Orçamentários..... | 51 |
| 2.2. Passivos Contingentes..... | 52 |
| 2.2.1. Demandas Judiciais..... | 52 |
| 2.2.2. Operações de Aval e Garantias Concedidas..... | 57 |

ANEXO DE METAS FISCAIS

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária 2018, LDO-2018, estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2018 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão equilibrada dos recursos públicos.

O anexo de Metas Fiscais busca rever, conforme a mudança nos cenários econômicos nacional e estadual, as projeções realizadas em exercícios anteriores, adequando estas metas à realidade e indicando previamente o ajuste que o governo deverá fazer de modo a garantir o equilíbrio fiscal.

Cenário Econômico

A economia brasileira entrou em recessão a partir do segundo trimestre de 2014, reflexo do esgotamento da política econômica adotada pelo governo federal no período, aliado ao desaquecimento da economia chinesa e das economias emergentes e a consequente queda no preço das commodities no mercado global.

Em 2016, diante do ambiente político conturbado, o PIB nacional recuou em 3,6 p.p. conforme registrado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além do cenário de incerteza, também contribuiu para este resultado de modo especial o setor agropecuário, devido à quebra de safra decorrente das condições climáticas desfavoráveis.

Outro fator importante que afeta diretamente as expectativas dos agentes econômicos é a persistência da instabilidade política, aprofundada pelas incertezas em torno da concretização de reformas propostas pela atual administração federal. Em que pese este aspecto, os índices de expectativa vêm apresentando melhorias suaves, com destaque para a confiança do Consumidor e da Indústria.

A economia paranaense, devido à sua base diversificada e, ainda, pela política recente adotada para atração de investimentos produtivos, vem apresentando resultados melhores que a economia brasileira. No entanto, mesmo com estes diferenciais, a recessão econômica do país ainda deve afetar diretamente a nossa economia. Segundo o IBGE, o Brasil fechou com recuo de - 3,6% no PIB, contra - 2,4% registrados no Paraná em 2016.

A política fiscal adotada pelo Governo Estadual desde o final de 2014 é restritiva, ou seja, busca ampliar as receitas e conter ou reduzir, quando possível, o gasto público. O resultado desta política, que pode ser observado no item seguinte (3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior), foi a consolidação do equilíbrio fiscal no exercício.

A política fiscal para 2018 e 2019 tem como objetivo a continuidade do processo de ajuste de longo prazo, pois os resultados projetados ainda evidenciam um déficit primário.

Este déficit ocorre em função do crescimento inercial das despesas correntes e pela estabilização das taxas de crescimento das receitas correntes, dado que não há a previsão de novos aumentos de tributos para os anos de 2018 e 2019.

Assim, como as despesas crescem em ritmo maior que as receitas, o déficit é inevitável. O aumento das despesas correntes também compromete a realização de investimentos com receita corrente.

Dessa forma, há a necessidade de adoção de novos ajustes estruturais no gasto público, para interromper o crescimento da despesa corrente.

As premissas das principais variáveis macroeconômicas utilizadas para a elaboração deste anexo encontram-se resumidas no quadro abaixo.

PREMISSAS ECONÔMICAS - 2017 a 2020

| Variável | Ano | | | |
|---------------------------------|--------|-------|-------|-------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| PIB - Paraná (Variação %) | 1,00% | 1,50% | 2,50% | 2,50% |
| PIB - Brasil (Variação %) | 0,00% | 1,50% | 2,50% | 2,50% |
| Inflação - IPCA | 4,00% | 3,50% | 3,50% | 3,00% |
| Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$) | 3,18 | 3,38 | 3,50 | 3,59 |
| Taxa de Juros Média - SELIC | 10,63% | 9,00% | 8,85% | 8,88% |

FONTE: BCB, SEFA.

Nota: Para a taxa de juros e taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado disponível em 10/03/2017. Para a inflação e PIB foram utilizadas estimativas da SEFA.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | | | 2019 | | | 2020 | | |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|-----------------|-----------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB (a / PIB) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB (b / PIB) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB (c / PIB) x 100 |
| Receita Total | 57.249.513.223 | 55.313.539.346 | 13,30% | 55.299.922.924 | 51.623.069.779 | 12,11% | 57.557.133.868 | 52.165.243.057 | 11,93% |
| Receitas Primárias (I) | 51.175.358.043 | 49.444.790.380 | 11,88% | 53.070.721.994 | 49.542.086.858 | 11,62% | 55.459.972.950 | 50.264.541.933 | 11,50% |
| Despesa Total | 57.249.513.223 | 55.313.539.346 | 13,30% | 55.299.922.924 | 51.623.069.779 | 12,11% | 57.557.133.868 | 52.165.243.057 | 11,93% |
| Despesas Primárias (II) | 55.528.399.277 | 53.650.627.321 | 12,90% | 53.272.548.233 | 49.730.493.811 | 11,66% | 55.407.408.488 | 50.216.901.654 | 11,49% |
| Resultado Primitivo (III) = (I – II) | (4.353.041.234) | (4.205.836.941) | -1,01% | (201.826.239) | (188.406.954) | -0,04% | 52.564.462 | 47.640.279 | 0,01% |
| Resultado Nominal | 2.508.918.208 | 2.424.075.563 | 0,58% | 1.506.144.425 | 1.406.001.937 | 0,33% | 949.719.356 | 860.750.661 | 0,20% |
| Dívida Pública Consolidada | 23.748.837.924 | 22.945.737.124 | 6% | 23.744.935.147 | 22.166.151.039 | 5,20% | 23.564.057.489 | 21.356.583.631 | 4,89% |
| Dívida Consolidada Líquida | 16.816.038.293 | 16.247.379.994 | 3,91% | 18.474.729.468 | 17.246.357.645 | 4,04% | 19.424.448.823 | 17.604.787.209 | 4,03% |

FONTE: Secretaria do Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual. Valores constantes a preços de 2017.

Nota: Para fins de meta fiscal, foi computado o montante de 1,5 bi de créditos adicionais recorrente de superávit financeiro.

| Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes | | | PIB - Paraná (em Milhões) | | |
|---|-------|----------------------|---------------------------|---------|----------|
| Ano | IPCA | Fator de Atualização | Ano | Valor | Evolução |
| 2017 | 4,00% | 1,0000 | 2017 | 409.886 | 1,0% |
| 2018 | 3,50% | 0,9662 | 2018 | 430.595 | 1,5% |
| 2019 | 3,50% | 0,9335 | 2019 | 456.808 | 2,5% |
| 2020 | 3,00% | 0,9063 | 2020 | 482.275 | 2,5% |

FONTE: IPCA - Estimativas SIEFA.

| PIB - Paraná (em Milhões) | | |
|---------------------------|---------|----------|
| Ano | Valor | Evolução |
| 2017 | 409.886 | 1,0% |
| 2018 | 430.595 | 1,5% |
| 2019 | 456.808 | 2,5% |
| 2020 | 482.275 | 2,5% |

FONTE: Ipardes Of/012-DP em março/2017 e estimativas SIEFA.

2. Metas Fiscais

2.1. Projeção das Receitas

O quadro abaixo apresenta as projeções das receitas para os exercícios de 2018 a 2020, detalhadas por natureza.

Receita Consolidada

em Milhões

| Descrição | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 57.285,50 | 59.486,82 | 62.214,04 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 33.424,15 | 35.048,67 | 36.717,66 |
| IRRF | 2.880,73 | 3.010,37 | 3.145,83 |
| IPVA | 3.231,99 | 3.340,07 | 3.485,16 |
| ITCMD | 434,82 | 454,82 | 475,74 |
| ICMS | 26.185,17 | 27.522,77 | 28.860,37 |
| Adicional do ICMS - Fundo Comb. Pobreza | 482,12 | 506,75 | 531,38 |
| Outras | 209,31 | 213,90 | 219,17 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 6.256,42 | 6.661,34 | 7.244,64 |
| Contribuições do Servidor | 1.792,35 | 1.872,99 | 1.958,30 |
| Outras Contribuições | 4.464,06 | 4.788,35 | 5.286,34 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 2.310,73 | 1.800,44 | 1.849,41 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 1.501,82 | 1.581,56 | 1.619,78 |
| Outras | 808,92 | 218,88 | 229,63 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | 13,81 | 16,31 | 15,17 |
| RECEITA INDUSTRIAL | 48,09 | 49,70 | 48,82 |
| RECEITA DE SERVÍCOS | 1.550,85 | 1.650,88 | 1.754,52 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 10.043,28 | 10.515,95 | 10.804,54 |
| Cide | 109,11 | 111,83 | 114,63 |
| Convênios | 265,80 | 261,00 | 221,03 |
| Fpe | 2.516,02 | 2.693,25 | 2.882,97 |
| Fundeb - Retorno | 4.660,00 | 4.850,00 | 4.900,00 |
| Ipi Exportação | 411,97 | 441,28 | 472,66 |
| Lei Kandir | 147,46 | 147,46 | 147,46 |
| Sus | 1.266,00 | 1.317,00 | 1.370,00 |
| Salário Educação | 385,00 | 404,10 | 424,40 |
| Outras Transferências | 281,92 | 290,03 | 271,39 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 3.638,18 | 3.743,52 | 3.779,28 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.443,19 | 1.049,54 | 843,81 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 659,14 | 525,41 | 349,17 |
| ALIENAÇÃO DE BENS | 2.413,20 | 122,23 | 128,21 |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | - | - | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 219,83 | 242,58 | 194,67 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 151,03 | 159,31 | 171,76 |
| RECEITA BRUTA | 60.728,70 | 60.536,36 | 63.057,85 |
| (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB | (4.979,18) | (5.236,43) | (5.500,72) |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 55.749,51 | 55.299,92 | 57.557,13 |

Obs.: Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

A projeção das receitas foi elaborada conforme o comportamento histórico e a característica específica de cada fonte, adotando metodologias técnicas e considerando as principais variáveis que afetam a sua arrecadação.

Na sequência serão descritos alguns critérios utilizados para a projeção das principais receitas.

Receita Tributária:

A previsão de arrecadação para as receitas tributárias em 2018 é de 33,42 bilhões de reais, apresentando uma redução de 0,28% sobre a arrecadação prevista para 2017.

ICMS

Para a projeção do ICMS, foram utilizados os modelos obtidos em Liebel¹, com os dados de março de 2012 a fevereiro de 2017, em valores correntes. Aos resultados obtidos com este modelo, foi incluído um fator futuro, indicado pelas análises econômico-financeiras do mercado: a recessão. Como o tributo é estreitamente vinculado à atividade econômica, prudencialmente optou-se por considerar as previsões de crescimento do PIB para obtenção da previsão.

A previsão de arrecadação do ICMS para o exercício de 2018 é de baixa de 1,4% em relação a 2017, representando uma queda real na arrecadação no valor de 363 milhões de reais. Esta queda se dá pelo fato de que em janeiro de 2017 houve o ingresso de R\$ 1,72 bilhão na arrecadação do ICMS, oriundo do Decreto nº 5.159, de 27 de setembro de 2016. Se esta arrecadação extraordinária for expurgada da base, temos um crescimento de 5,5%, ou seja, 1,35 bilhão de reais.

IPVA

A arrecadação prevista para o IPVA é 2,5% acima do esperado para 2017, o que significa um aumento real na arrecadação no montante de 80 milhões de reais.

Para o cálculo do IPVA, optou-se por aplicar, na previsão das receitas, o índice de evolução do lançamento do tributo verificado no exercício 2017 com acréscimo de um ponto percentual ao ano com base nas expectativas de reaquecimento do mercado. Desta forma, foi possível absorver os efeitos de eventual alteração na venda de veículos e, por conseguinte, na frota tributável, e incorporá-la como elemento para a previsão dos próximos exercícios.

ITCMD

Para o ITCMD foi aplicado o crescimento ocorrido no exercício de 2016, excluídas as receitas extraordinárias realizadas em 2015.

A receita projetada para o ITCMD em 2018 apresenta um crescimento de 4,6% ou 19,12 milhões sobre o previsto para 2017.

Receita de Contribuições:

As receitas de contribuições compreendem as receitas de contribuições dos servidores ativos e inativos, dos pensionistas e do Estado para os Fundos Previdenciários. Estas receitas foram projetadas conforme os critérios de crescimento da

¹ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

folha dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, e apresentaram um crescimento de 477,27 milhões ou 8,26% sobre o previsto para 2017.

Receita de Transferências Correntes:

A previsão das receitas de Transferências Correntes considerou as projeções das principais variáveis macroeconômicas e seus impactos sobre as parcelas que o Estado do Paraná deve receber.

Para 2018 esta receita apresenta um crescimento de 349,95 milhões ou 3,61%, ou seja, pode-se observar uma queda real de receita, reflexo da piora da economia e da queda de arrecadação do Governo Federal.

Demais Receitas:

Para as demais receitas foram utilizadas as metas de arrecadação dos órgãos da administração indireta, além de outros critérios específicos para cada receita.

2.2. Projeção das Despesas

O quadro abaixo apresenta as projeções das despesas para os exercícios de 2018 a 2020, detalhadas por categoria econômica e grupo de despesa.

Despesa Consolidada

em Milhões

| Descrição | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------|------------------|------------------|------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 50.289,12 | 52.026,72 | 53.658,67 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 27.861,34 | 28.670,31 | 29.345,08 |
| Juros e Encargos da Dívida | 897,41 | 800,95 | 735,33 |
| Outras Despesas Correntes | 21.530,37 | 22.555,46 | 23.578,25 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.460,40 | 3.273,20 | 3.898,47 |
| Investimentos | 4.495,89 | 1.898,91 | 2.329,03 |
| Inversões Financeiras | 140,80 | 147,86 | 155,04 |
| Amortização da Dívida | 823,70 | 1.226,43 | 1.414,40 |
| DESPESA TOTAL | 55.749,51 | 55.299,92 | 57.557,13 |

Obs.: Despesas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

Pessoal e Encargos Sociais:

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Estado foram projetadas observando-se o limite para o crescimento anual das despesas primárias correntes de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

Para 2018 as despesas com pessoal apresentam crescimento de 1,28 bilhões ou 4,82% sobre a projeção de 2017.

Juros, Encargos e Amortização da Dívida:

Para a projeção das despesas com juros, encargos e amortização da dívida foram analisados os contratos em vigor e os em processo de contratação, conforme as características de cada um (indexador, prazo do contrato, moeda, etc.).

As despesas estimadas com serviço da dívida cresceram 23,6% de 2017 para 2018, representando um acréscimo de 171,6 milhões. A justificativa para o crescimento reside na Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, que alterou os critérios de indexação aplicáveis aos contratos de refinanciamento de dívidas de Estados e de Municípios, cujos efeitos foram condicionados à adoção das medidas previstas na Lei Complementar Federal nº 156, de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de reequilíbrio fiscal.

Outras Despesas Correntes:

As “outras despesas correntes” compreendem as despesas obrigatórias (transferências aos municípios, obrigações tributárias e contributivas, precatórios judiciais), as despesas finalísticas, que contribuem diretamente para a oferta de bens e serviços públicos, e as despesas de manutenção básica da administração pública.

A projeção das despesas obrigatórias teve como base o crescimento das receitas correntes. Para as despesas correntes foi aplicado um crescimento de 3,5% sobre 2017, observando o limite para o crescimento anual das despesas primárias correntes de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 156, de 2016.

Investimentos e Inversões Financeiras:

As despesas com investimentos e inversões financeiras em 2018 foram projetadas com base nas receitas de capital estimadas para o exercício e na disponibilidade de recursos correntes vinculados para aplicação nessas naturezas de despesa.

3. Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O cenário econômico em 2016 permaneceu em recessão, frustrando todos os agentes que esperavam o começo de uma recuperação da economia. O quadro abaixo mostra claramente esse cenário:

TAXAS DE CRESCIMENTO DO PIB, PARANÁ E BRASIL, 2016

| ANO | Em Percentual | | | | | |
|------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------------|------------------|-----------|
| | PARANÁ | | | BRASIL | | |
| | Estimativa Anterior ¹ | Estimativa Atual ² | Diferença | Estimativa Anterior | Estimativa Atual | Diferença |
| 2016 | -1,0 | -2,4 | -1,4 | -3,8 | -3,6 | 0,2 |

FONTE: IBGE, IPARDES, BCB

Notas: (1) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2016, para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias. (2) Projeções encaminhadas pelo IPARDES em março de 2017.

Os fatores que contribuíram para impedir a recuperação econômica do país e que consequentemente afetaram os estados são: o ambiente político federal conturbado, a baixa confiança dos agentes econômicos (famílias e empresas), a crise no mercado de trabalho, as condições financeiras das empresas e o elevado grau de endividamento das famílias.

O mercado de trabalho paranaense foi muito afetado pela crise nacional, que refletiu no aumento da taxa de desocupação² de 5,5% em 2015 para 8,7% em 2016; mas o Estado conseguiu se manter abaixo da média do país, calculada em 12%. O rendimento médio do trabalho no quarto trimestre de 2016 também se manteve acima da média nacional (respectivamente, R\$ 3.279,00 e R\$ 2.043,00).

Com o mercado de trabalho em queda, o desempenho do comércio estadual também apresentou diminuição nas vendas, de ordem de 6,2%³ em dezembro de 2016.

A retomada de crescimento da economia continuará dependendo da melhoria progressiva das condições fiscais do Brasil e de uma contribuição do governo federal em investimentos. Também vai depender das taxas de juros básicas estabelecidas pelo Banco Central e da diminuição do endividamento e financiamento das famílias e empresas, para assim recuperar as expectativas dos agentes econômicos e fomentar o mercado de trabalho, aumentando os volumes de crédito e os níveis de consumo e investimento.

O Resultado Primário obtido ao final do exercício de 2016 foi um déficit de 481 milhões, conforme podemos observar no demonstrativo abaixo. Quando comparada com a meta prevista (déficit primário de 2,8 bilhões), a diferença entre as receitas e as despesas primárias realizadas foi menor do que a projetada.

A arrecadação das receitas primárias em 2016 foi de 49,82 bilhões, ou seja, 7,2% acima da meta prevista na LDO. Da mesma forma, as despesas primárias ficaram 2,0% acima do previsto, um aumento de 985 milhões no exercício.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2018

| ESPECIFICAÇÃO | Metas Previstas em 2016 ¹ (a) | % PIB | Metas Realizadas em 2016 (b) | % PIB | Variação | | R\$ 1,00 (c/a) x 100 |
|--|--|--------------|------------------------------------|--------------|------------------------|------------------|-------------------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 | |
| Receita Total ² | nd | nd | 51.815.051.597 | 13,4% | nd | nd | |
| Receitas Primárias (I) | 46.490.014.795 | 12,0% | 49.820.417.900 | 12,9% | 3.330.403.105 | 7,2% | |
| Despesa Total ² | nd | nd | 51.815.051.597 | 13,4% | nd | nd | |
| Despesas Primárias (II) | 49.316.008.131 | 12,7% | 50.301.427.896 | 13,0% | 985.419.765 | 2,0% | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | (2.825.993.336) | -0,7% | (481.009.995) | -0,1% | 2.344.983.341 | -83,0% | |
| Resultado Nominal | 1.302.820.618 | 0,3% | (2.844.091.805) | -0,7% | (4.146.912.423) | -318,3% | |
| Dívida Pública Consolidada | 21.371.484.317 | 5,5% | 21.339.250.609 | 5,5% | (32.233.708) | -0,2% | |
| Dívida Consolidada Líquida | 19.115.410.648 | 4,9% | 13.251.931.445 | 3,4% | (5.863.479.203) | -30,7% | |

FONTE: Sistema Siaf, SEFA/CTE, 17/03/2017, 17:29

Notas: 1 - Meta de Resultado Primário de 2016 conforme parágrafo único do art.1º da Lei nº 18.907/2016. 2 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6º Ed., as Receitas e Despesas devem ser apresentadas pelo seu Total. No entanto, em 2016, estas foram separadas em Financeiras e Não Financeiras, o que impossibilita a comparação entre o previsto e o realizado.

² Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

³ Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Serviços e Comércio, Pesquisa Mensal de Comércio.

A meta de Resultado Nominal representa a variação da Dívida Fiscal Líquida do período de um ano em relação ao imediatamente anterior. No exercício de 2016, a meta prevista na LDO para o resultado nominal era uma variação positiva de 1,3 bilhão, e o valor realizado foi uma variação negativa de 2,8 bilhões. Isso se deve ao fato de que o Estado conseguiu diminuir os restos a pagar de exercícios anteriores e reforçar o caixa disponível para pagamento do estoque da dívida.

Estes resultados colocam o Estado do Paraná em uma condição fiscal mais sólida, principalmente se comparada com a situação observada em outros entes federados.

4. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 ¹ | | | | | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | 2020 | % |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|---------|-----------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|---------|------|---|
| | 2016 ¹ | % | 2017 ¹ | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | | |
| Receita Total ² | nd | | 55.647.217.136 | - | 57.249.512.223 | - | 55.299.222.924 | -3,4% | 57.357.133.868 | 4,08% | | |
| Receitas Primitivas (I) | 44.312.435.687 | 46.490.014.795 | 51.951.559.077 | 11,73% | 51.175.558.043 | -1,49% | 53.070.721.994 | 3,70% | 55.450.972.950 | 4,30% | | |
| Despesa Total ² | nd | | 55.647.217.136 | - | 57.249.512.223 | - | 55.299.222.924 | -3,4% | 57.357.133.868 | 4,08% | | |
| Despesas Primitivas (II) | 44.871.964.902 | 49.316.008.131 | 52.604.827.530 | 8,70% | 55.528.399.277 | 3,59% | 53.272.348.233 | -4,06% | 55.407.408.488 | 4,01% | | |
| Resultado Primitivo (II) = (I - II) | (56.529.215) | (2.825.995.336) | (1.653.468.453) | -41,5% | (4.353.041.234) | (63.276.239) | (5.536) | (52.564.462) | (126.048) | | | |
| Resultado Nominal | 1.276.141.470 | 1.302.201.618 | 1.189.049.734 | -8,73% | 2.508.018.208 | 11,00% | 1.506.144.425 | -39,97% | 949.719.356 | -36,94% | | |
| Dívida Pública Consolidada | 20.432.138.852 | 21.371.484.317 | 23.868.725.477 | 11,68% | 23.748.337.924 | -0,50% | 23.744.925.147 | -0,02% | 23.563.037.489 | -0,76% | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 17.782.138.852 | 19.115.410.648 | 16.787.443.764 | -12,18% | 16.816.038.293 | 0,17% | 18.474.729.468 | 9,86% | 19.128.448.823 | 5,14% | | |

| ESPECIFICAÇÃO | 2015 | | | | | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | 2020 | % |
|-------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|---------|-----------------|-----------------------------|----------------|-----------|----------------|------------|------|---|
| | 2016 | % | 2017 | % | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | | |
| Receita Total ² | nd | | 55.647.217.136 | - | 55.313.539.346 | - | 51.623.669.779 | -6,67% | 52.165.243.057 | 1,05% | | |
| Receitas Primitivas (I) | nd | | 51.951.559.077 | 1,27% | 49.444.790.380 | -4,82% | 49.542.066.858 | 0,20% | 50.264.541.933 | 1,46% | | |
| Despesa Total ² | nd | | 55.647.217.136 | - | 55.313.539.346 | - | 51.623.669.779 | -6,67% | 52.165.243.057 | 1,05% | | |
| Despesas Primitivas (II) | 51.288.648.456 | 3,40% | 52.604.827.530 | 4,52% | 53.680.627.321 | 0,09% | 49.730.093.811 | 7,31% | 50.216.901.654 | 0,98% | | |
| Resultado Primitivo (II) = (I - II) | (2.939.035.069) | (366.838%) | (1.653.468.453) | -43,7% | (4.205.838.619) | (154.306%) | (188.006.954) | (95.292%) | (47.640.279) | (-125,29%) | | |
| Resultado Nominal | 1.410.667.200 | 1.354.935.443 | 1.189.049.734 | -12,24% | 2.424.075.563 | 103,87% | 1.406.001.937 | -42,00% | 860.750.661 | -58,78% | | |
| Dívida Pública Consolidada | 22.226.343.90 | 22.226.343.90 | 23.868.725.477 | 7,39% | 22.945.371.124 | 3,87% | 22.166.151.039 | -3,40% | 21.586.583.631 | -3,45% | | |
| Dívida Consolidada Líquida | 19.656.660.801 | 19.880.021.074 | 16.787.443.764 | -15,58% | 16.247.379.994 | -3,22% | 17.246.357.645 | 6,15% | 17.644.787.209 | 2,08% | | |

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual.

NOTA 1 - Mito de Resultado Primário de 2015 e 2017 conforme encarte único do artº 1º da Lei nº 18.907/2016 - LDO.

NOTA 2 - Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6ª Ed., os Recursos e Despesas devem ser apresentados pelos setor Tudo. No entanto, até 2016, estes foram separados apenas em Financeiros e Não Financeiros.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

| Ano | IFCA ³ | Fator de Atualização |
|------|-------------------|----------------------|
| 2015 | 10,67% | 1,1054 |
| 2016 | 6,29% | 1,0400 |
| 2017 | 4,00% | 1,0000 |
| 2018 | 3,50% | 0,9662 |
| 2019 | 3,50% | 0,9335 |
| 2020 | 3,00% | 0,9063 |

³Para os anos de 2015 e 2016, IFCA divulgado pelo IBGE, e para os restantes, estimativas SEFAZ.

5. Demonstrativo da Estimativa de Renúncia de Receita

Nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende a anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Entende-se, então, por renúncia todas as formas de benefícios concedidos a contribuintes potenciais que representem perda de arrecadação para o Estado.

Ressalte-se que os valores adiante apresentados como renúncia não têm o condão de afetar as metas de resultados fiscais previstas no presente Anexo, uma vez que o seu impacto já foi considerado na projeção de arrecadação para o exercício, não sendo necessária medida compensatória.

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/BENEFICIÁRIOS | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | PRAZO |
|---------|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| ICMS | CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 11.956/2014). | Anexo III – item 49-A – RICMS/2012. Ao estabelecimento abatedor que efetue ou encomende o abate neste Estado, no percentual de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor da entrada, em operação interna, de SUJINOS VIVOS destinados a sua atividade | 59.946.457,56 | 63.243.512,72 | 66.468.931,87 | 69.725.909,53 | Indeterminado |
| ICMS | ISENÇÃO (DECRETO N. 12.314/2014) | Anexo I – item 70 – RICMS/2012. Operações, com EQUIPAMENTOS E COMPONENTES para o aproveitamento das energias solar e eólica, a seguir indicados, classificados na NCM (Convenios ICMS 101/1997, 19/2010, 11/2011, 25/2011 e 10/2014). | 83.625,04 | 88.224,42 | 92.723,87 | 97.267,34 | ATE 31/12/2021 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 12.496/2014) | Extensão do benefício do crédito presumido previsto no item 7 do Anexo III do RICMS/2012, para o produto PIPoca PRONTA MERCOSUL – NCM | 648.030,17 | 683.671,83 | 718.539,09 | 753.747,51 | Indeterminado |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO 12.233/2014) | Anexo III – item 52-A. Até 26/3/2019, no valor equivalente ao débito do imposto devido pelas operações de saídas internas de energia elétrica de origem térmica, gerada com a utilização de carvão mineral na USINA TERMELÉTRICA DE FIGUEIRA - UTE FRA, desde que tenha sido produzida em planta própria e seja destinada a consumidores livres para tanto. | 15.029.001,12 | 15.855.596,19 | 16.664.231,59 | 17.480.778,94 | ATE 26/03/2019 |
| ICMS | ISENCAO (DECRETO N° 12.703/2014) | Anexo I – item 158-A. Fornecimento Restaurante Escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Conselho Regional do Estado do Paraná, sem fins lucrativos, embora com cobrança do serviço (Convenios ICMS 5/93 e 8/2014) | 383.444,24 | 404.533,67 | 425.164,89 | 445.997,97 | Indeterminado |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N° 12.774/2014) | Anexo III – item 50-A, donde crédito presumido de 75% do débito imposto nas saídas internas e interestaduais, promovidas pelos estabelecimentos fabricantes de TORRES PARA LINHAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA E ESTRUTURAS METALICAS PARA SUBESTAÇÕES, classificadas no código 7308.20.00 da NCM.” | 11.086.974,09 | 11.696.757,66 | | | ATE 31/12/2018 |
| ICMS | CRÉDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 8.852/2013 e RESOLUÇÃO SEFA N° 681/2015) | Anexo III – item 47-A. Ao contribuinte incentivador do Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, correspondente ao valor do recurso financeiro destinado a projeto cultural, limitado, em cada período de apuração, ao montante obtido pela multiplicação do saldo devedor de ICMS apurado em conta-gráfica, no período imediatamente anterior ao da apropriação, pelos percentuais a seguir discriminados, calculados considerando a média mensal do saldo devedor do ICMS apurado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao seu credenciamento como incentivador, conforme estabelecido em | 15.000.000,00 | | | | ATE 31/12/2017 |

| | | | | | | |
|------|--|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | norma de procedimento (Lei n. 17.043, de 2011 e Convênio ICMS 27/2006). | | | | |
| ICMS | REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 953/2015) | ANEXO II – item 5-A. A base de cálculo fica reduzida nas operações com as seguintes mercadorias, com suas respectivas classificações na NCM, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento) (art. 2º da Lei 18.371/2014): a) EMPILHADORES; 8427.10.19; 8427.20.10 e 8427.20.90; b) tratores de esteira - 8429.11.90; c) rolo compactador - 8429.40.00; d) motoniveladoras - 8429.20.90; e) caregadeiras - 8429.51.9; f) escavadeira hidráulica - 8429.52.19 e 8429.52.90; g) retroescavadeiras - 8429.59.00. | 15.814.128,81 | 16.683.905,90 | 17.534.785,10 | 18.393.989,57 |
| ICMS | ISENÇÃO (DECRETO N. 2168/2015) | Anexo I – item 59 Operações com OOCITO | 24.692,02 | 26.050,08 | 27.378,63 | 28.720,19 |
| ICMS | REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 3.121/2015) | Anexo II –item 3-D A base de cálculo fica reduzida, de forma que a carga tributária resulte no percentual de 12% (doze por cento), das operações com BLOCOS E TELHAS DE CONCRETO, classificados na posição 68.10 da NCM (art. 2º da Lei n. 18.371/2014). | 2.413.243,80 | 2.545.972,21 | 2.675.816,80 | 2.806.931,82 |
| ICMS | REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DECRETO N. 3.206/2015) | Anexo II –item 36 A base de cálculo fica reduzida, nas operações internas promovidas pelo estabelecimento industrial paranaense engarrafador de VINHO, em percentual que resulte na carga tributária de 18% (dezoito por cento) | | | | 30/06/2019 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.206/2015) | Anexo III – item 54 e 54-A –concede crédito presumido para os estabelecimentos fabricante e engarrafador de VINHO | | | | 30/06/2019 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016) | Anexo III – item 18-A – nas saídas internas e interestaduais de CREME VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento | | | | 31/12/2017 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016) | Anexo III – item 38-A - nas saídas internas e interestaduais de MARGARINA VEGETAL, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento. | | | | 31/12/2017 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.534/2016) | Anexo III – item 43 - nas saídas internas e interestaduais de ÓLEO DE SOJA REFINADO, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a sete por cento. | | | | 31/12/2017 |
| ICMS | ISENÇÃO (DECRETO N. 5.099/2016) | Anexo III – item 115-B - Saídas internas das seguintes MUDAS DE PLANTAS, compreendidas como espécies florestais nativas paranaenses. | 1.901,58 | 2.006,16 | 2.108,48 | 2.211,79 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 3.747/2016) | Anexo III – item 8 Aos estabelecimentos fabricantes das seguintes mercadorias classificadas na NCM: h) farinha de mandioca branca fina crua (1106.20.00); i) farinha de mandioca branca grossa crua (1106.20.00); j) farinha de mandioca torrada (1106.20.00). Notas: 1. O benefício de que trata este item fica autorizado para: | 3.467.234,94 | | | 31/12/2017 |

| | | | | | | | |
|------|---|--|--------------|--------------|-----------------------------|--------------|------------|
| | | 1.1 até 31.12.2016, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais. 1.2 até 31.12.2017, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais; | | | | | |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 5.062/2016) | Anexo III – item 22-B - estabelecimentos fabricantes, no valor equivalente a trinta por cento dos débitos do imposto gerado pelas operações com os produtos a seguir relacionados, com as respectivas classificações na NCM: a) 3919.10 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos, de largura não superior a 20 cm de polipropileno ou de policloreto de vinila; b) 3919.90 - chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos; outras; c) 4811.41.10 - autoadesivos em tiras ou rolos de largura não superior a 15 cm ou em folhas nas quais nenhum lado excede 360 mm, quando não dobradas; d) 4811.41.90 - autoadesivos, outros papéis/cartões; e) 48.21 - ETIQUETAS de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não; f) 4811.90.90 - bobinas em papel térmico, autocopiativo ou apergaminhado, para controle de registros de ponto, de extratos bancários e de cartões de crédito, cupons fiscais, recibos e comprovantes e "check in" de aeroportos e de estacionamentos; g) 9612.10.19 - fitas entintadas, para impressão por transparência térmica de dados variáveis ou de imagem. | 7.600.392,07 | 8.018.413,63 | 8.427.352,72 | 8.840.293,01 | 31/12/2020 |
| ICMS | CREDITO PRESUMIDO (DECRETO N. 5.062/2016) | Anexo III – item 49-B - estabelecimentos fabricantes dos produtos a seguir relacionados com suas respectivas classificações na NCM, em percentual equivalente a 66,66% (sessenta e seis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do imposto devido nas operações de saídas internas e interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento) desses produtos, industrializados no estabelecimento: I - SUCOS DE FRUTAS, NCM 20.09; II - néctares de frutas, NCM 2202.90.00; III - bebidas alimentares prontas à base de soja, NCM 2202.90.00. | 9.277.520,49 | 9.787.784,11 | 3.428.987,03 (4/12 avos) | | 30/04/2019 |

A estimativa de renúncia do IPVA, em razão do desconto para pagamento à vista, desde que mantido em 3%, considerando a manutenção dos critérios aplicados em 2016 e 2017 para o lançamento do tributo e o padrão de recolhimentos à vista verificado nestes exercícios é de R\$ 26,7 milhões para 2018, R\$ 27,6 milhões para 2019, R\$ 28,7 milhões para 2020 e R\$ 30,3 milhões para 2021.

6. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Para a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerado como aumento permanente da receita o crescimento nominal das receitas correntes.

Deve-se observar que, para o exercício de 2018, não há previsão de aumento na base de cálculo, aumento na alíquota e nem a criação de impostos por parte do Governo do Estado do Paraná.

Assim, constata-se que o aumento das despesas com pessoal e encargos sociais e demais despesas correntes demonstra que não há margem para a expansão da despesa obrigatória de caráter continuado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

| AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) | R\$ 1,00 |
|--|--------------------------|
| EVENTOS | Valor Previsto para 2018 |
| Aumento Permanente da Receita | 1.856.585.473 |
| (-) Transferências Constitucionais | 115.225.164 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 8.876.536 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 1.732.483.773 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | - |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 1.732.483.773 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | 1.732.483.773 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 1.674.367.391 |
| Outras Despesas Correntes | 58.116.383 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | (0) |

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual.

7. Evolução do Patrimônio Líquido

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 2.428.913.149 | 16,91% | 2.948.864.666 | 25,84% | 4.924.145.535 | 105,16% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 11.932.151.312 | 83,09% | 8.463.961.726 | 74,16% | -241.677.813 | -5,16% |
| TOTAL | 14.361.064.461 | 100,00% | 11.412.826.392 | 100,00% | 4.682.467.722 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|----------------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | (487.647.633) | 100,00% | 210.187.301 | 100,00% | 184.115.498 | 100,00% |
| TOTAL | (487.647.633) | 100,00% | 210.187.301 | 100,00% | 184.115.498 | 100,00% |

FONTE: Sistema Siaf, Divisão de Contabilidade/Coordenação do Tesouro Estadual.

Notas de esclarecimentos: 1) A variação do Patrimônio Líquido de 2014 para 2015 deve-se ao superávit orçamentário do exercício, a baixa de passivos não liquidados e a baixa de precatórios registrados em duplicidade, bem como as incorporações permanentes do exercício. 2) Contabilidade do exercício de 2015 estava em processo de encerramento.

8. Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

| <u>RECEITAS REALIZADAS</u> | 2016 (a) | 2015 (b) | 2014 (c) |
|---|-------------|-------------|-------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 2.947.245 | 2.942.850 | 2.283.400 |
| Alienação de Bens Móveis | 2.947.245 | 2.942.850 | 2.283.400 |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |

| <u>DESPESAS EXECUTADAS</u> | 2016 (d) | 2015 (e) | 2014 (f) |
|--|-------------|-------------|-------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | 1.286.390 | 741.518 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.286.390 | 741.518 | - |
| Investimentos | 1.286.390 | - | - |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Amortização da Dívida | - | 741.518 | - |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | - | - | - |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | - | - | - |

| <u>SALDO FINANCEIRO</u> | 2016 (g) = ((Ia - IId) + h) | 2015 (h) = ((Ib - IIe) + i) | 2014 (i) = (Ic - IIf) |
|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| VALOR (III) | 6.145.587 | 4.484.732 | 2.283.400 |

FONTE: Sistema Siaf, Divisão de Contabilidade/Coordenação do Tesouro Estadual.

Nota de esclarecimento: 1) Em 2016, as entidades que obtiveram recursos oriundos de receita de alienação de ativos foram a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, o Fundo Estadual de Saúde e o Instituto Agronômico do Paraná, cuja programação de execução estão no demonstrativo de origem e aplicação dos recursos obtidos de alienação de ativos.

9. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

| RECEITAS | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 2.087.748.621 | 2.699.214.200 | 2.809.560.978 |
| RECEITAS CORRENTES | 2.087.748.621 | 2.699.214.200 | 2.809.560.978 |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 1.100.191.844 | 1.370.405.333 | 1.703.707.202 |
| Pessoal Civil/Militar | 1.100.191.844 | 1.370.405.333 | 1.703.707.202 |
| Outras Receitas de Contribuições | 3.847.056 | 5.752.257 | 7.299.408 |
| Receita Patrimonial | 868.553.368 | 1.204.636.073 | 968.015.165 |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 115.156.354 | 118.420.537 | 130.539.204 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 102.965.644 | 102.614.073 | 113.857.580 |
| Outras Receitas Correntes | 12.190.711 | 15.806.465 | 16.681.624 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Outras Receitas de Capital | - | - | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - | - |
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 4.293.984.036 | 4.069.097.821 | 5.325.321.906 |
| RECEITAS CORRENTES | 4.293.984.036 | 4.069.097.821 | 5.325.321.906 |
| Receita de Contribuições | 4.174.156.878 | 3.966.478.577 | 5.126.631.053 |
| Patronal | 1.345.055.766 | 2.053.173.250 | 3.200.517.106 |
| Pessoal Civil/Militar | 1.345.055.766 | 2.053.173.250 | 3.200.517.106 |
| Cobertura de Déficit Atuarial | 2.700.000.000 | 1.773.000.000 | 1.773.030.251 |
| Regime de Débitos e Parcelamentos | 129.101.112 | 140.305.327 | 153.083.696 |
| Receita Patrimonial | 2.375.507 | 3.076.945 | 2.529.964 |
| Receita de Serviços | - | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 117.451.651 | 99.542.299 | 196.160.889 |
| RECEITAS DE CAPITAL | - | - | - |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA | - | - | - |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II) | 6.381.732.657 | 6.768.312.021 | 8.134.882.884 |

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(continuação)

| DESPESAS | 2014 | 2015 | 2016 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) | 6.583.960.246 | 7.188.678.910 | 8.476.884.144 |
| ADMINISTRAÇÃO | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| PREVIDÊNCIA | 6.583.960.246 | 7.188.678.910 | 8.476.884.144 |
| Pessoal Civil/Militar | 6.571.009.588 | 7.127.073.213 | 8.405.908.909 |
| Outras Despesas Previdenciárias | 12.950.658 | 61.605.697 | 70.975.235 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | 8.016.636 | 8.054.219 | 9.634.243 |
| Demais Despesas Previdenciárias | 4.934.022 | 53.551.478 | 61.340.992 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V) | - | - | - |
| ADMINISTRAÇÃO | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V) | 6.583.960.246 | 7.188.678.910 | 8.476.884.144 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI) | (202.227.588) | (420.366.889) | (342.001.261) |
| APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR | 2014 | 2015 | 2016 |
| TOTAL DOS APORTESES PARA O RPPS | 1.364.775.361 | 71.400.894 | 162.029.483 |
| Plano Financeiro | 1.364.775.361 | 71.400.894 | 162.029.483 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 1.351.275.361 | 71.400.894 | 162.029.483 |
| Recursos para Formação de Reserva | 13.500.000 | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| Plano Previdenciário | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | - | - | - |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial | - | - | - |
| Outros Aportes para o RPPS | - | - | - |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | - | - | - |
| BENS E DIREITOS DO RPPS | 8.461.084.267 | 8.329.326.844 | 8.651.833.020 |

FONTE: Sistema Siaf, SEFA/CTE, 17/03/2017, 18:00 e 20/03/2017, 09:18

9.1. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná

INTRODUÇÃO

O déficit dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos estatutários e militares (RPPS) dos estados brasileiros vem crescendo cada vez mais e já ultrapassou 1,2% do PIB – Produto Interno Bruto no exercício de 2015, conforme estudo⁴ publicado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

⁴ IPEA. A dinâmica do déficit dos regimes próprios de previdência dos estados brasileiros nos anos 2006-2015. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/170322_cc34_nt_a_dinamica_deficit_regimes_proprios_previ_estado_brasileiros_2006_2015.pdf> acesso em abril de 2017.

O estudo aponta que, entre 2009 e 2015, o aumento do déficit foi de 57% na média dos estados. No caso paranaense esse incremento foi de 76%. Contudo, cabe ressaltar que o grande percentual do PIB aplicado para cobrir o déficit dos RPPS é um fenômeno recente, inexistente no início da década de 1990.

De acordo com recente estudo⁵ publicado pela FIRJAN - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, a despesa com inativos e pensionistas é um grande desafio às contas públicas estaduais, pelo simples fato do volume de contribuições não fazer frente ao volume de benefícios. Segundo o estudo em questão, 24 estados tiveram que aportar em média o percentual de 12,7% de sua Receita Corrente Líquida - RCL para cobrir as despesas com inativos e pensionistas.

O desequilíbrio financeiro e atuarial dos regimes tem origem histórica e as causas que conduziram ao desequilíbrio crônico referem-se tanto ao modelo organizacional pelo qual esses regimes foram sendo estruturados ao longo do tempo como às regras de acesso aos benefícios.

A seguir estão relacionados alguns dos principais problemas que contribuíram para a formação dos expressivos déficits, que tem causado sensível impacto sobre as finanças públicas:

- Regras privilegiadas vigentes até 1998, que possibilitavam o acesso a benefícios de valores muito elevados sem as respectivas e adequadas contribuições, considerando a aposentadoria de servidores com pouco tempo no serviço público ou de pouca idade;
- Migração de contingente considerável de servidores públicos para o regime jurídico estatutário nos primeiros anos da década de 1990 – no Estado do Paraná, esta migração aconteceu em dezembro de 1992;
- Grande número de servidores aposentados com regras de paridade, o que faz com que os reajustes concedidos aos servidores ativos impactem diretamente sobre a folha de inativos;
- Adoção de regimes especiais para determinados servidores, sem necessidade de aportes adicionais ou majoração da alíquota de contribuição visando equilibrar o regime de previdência, fenômeno observado principalmente nas categorias de policiais e professores;

⁵ FIRJAN. A Situação Fiscal dos Estados Brasileiros, FIRJAN - Conjuntura Econômica, Disponível em <http://www.firjan.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=2C908A8A5B218810015B3AD6A8E8530A&inline=1> >acesso em abril de 2017.

- Criação de carreiras e revisão de quadros funcionais existentes sem estudos atuariais prévios;
- Modelo de repartição adotado na maioria dos casos com benefícios financiados por recursos do Tesouro Estadual;
- Alíquotas de contribuição definidas abaixo dos percentuais necessários, repassando os encargos para custeio do regime aos recursos arrecadados mediante impostos;
- Elevada taxa de reposição dos benefícios, em grande parte dos casos chegando ao valor integral da última remuneração;
- Regras de pensão que não representam a estrutura da sociedade brasileira do século XXI;
- A média de idade de ingresso no serviço público é mais elevada do que a média da idade de ingresso encontrada no setor privado, e, portanto, mais próxima da aposentadoria.

Assim, a expectativa é que para os próximos anos o número de servidores inativos e as despesas dos estados com benefícios previdenciários continuem a crescer mais rapidamente do que o número de servidores ativos e suas respectivas contribuições previdenciárias. Importante ressaltar que se trata de um problema estrutural relacionado às escolhas passadas, e não um problema de gestão do atual sistema.

Veja-se que o desequilíbrio financeiro dos RPPS resulta em desajuste nas contas públicas dos estados, considerando que o déficit se eleva em proporção muito superior ao crescimento das receitas, com reflexos imediatos em períodos de recessão econômica, comprometendo a capacidade dos entes de efetivar outras políticas públicas de interesse da sociedade.

A presente avaliação, portanto, visa contextualizar o RPPS do Estado do Paraná. O texto teve como base a Nota Técnica nº 101/2017 da PARANÁPREVIDÊNCIA, órgão que gerencia os fundos de natureza previdenciária do Estado, bem como as bases cadastrais dos servidores ativos e inativos paranaenses.

O RPPS PARANAENSE

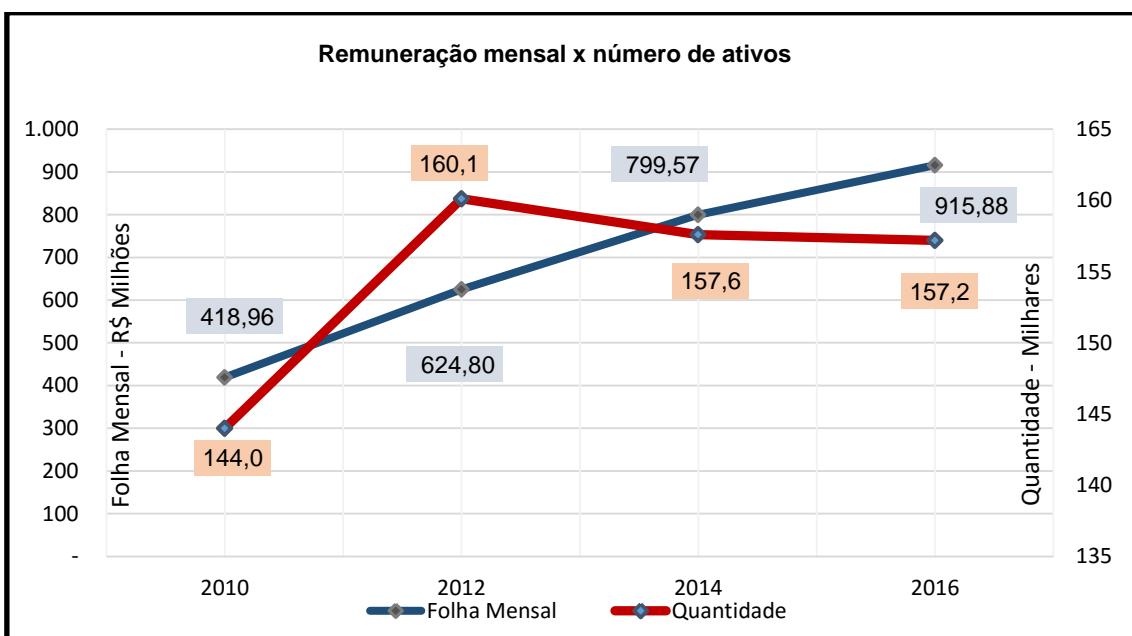
Atualmente, o sistema (contando com todos os fundos) tem 157.197 segurados ativos e 113.577 inativos, resultando em uma relação de 1,38 segurados ativos para cada inativo, ou seja, para cada 1 servidor aposentado há apenas 1,38 servidor em exercício.

A massa de segurados ativos, aposentados e pensionistas é segregada entre os Fundos de Previdência, Financeiro e Militar, conforme estabelece a Lei Estadual nº 17.435/2012 e os critérios definidos abaixo:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: (i) servidores civis ativos que ingressaram ou tenham ingressado no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003; (ii) inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei Estadual Paranaense nº 17.435/2012, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).
- FUNDO FINANCEIRO - FF: (i) servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº 41/2012; e (ii) inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº 17.435/2012, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.
- FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES ATIVOS

O gráfico abaixo demonstra a evolução da massa salarial dos servidores ativos do RPPS de todos os Poderes comparada ao quantitativo de servidores com base nos meses de dezembro de cada ano referenciado.

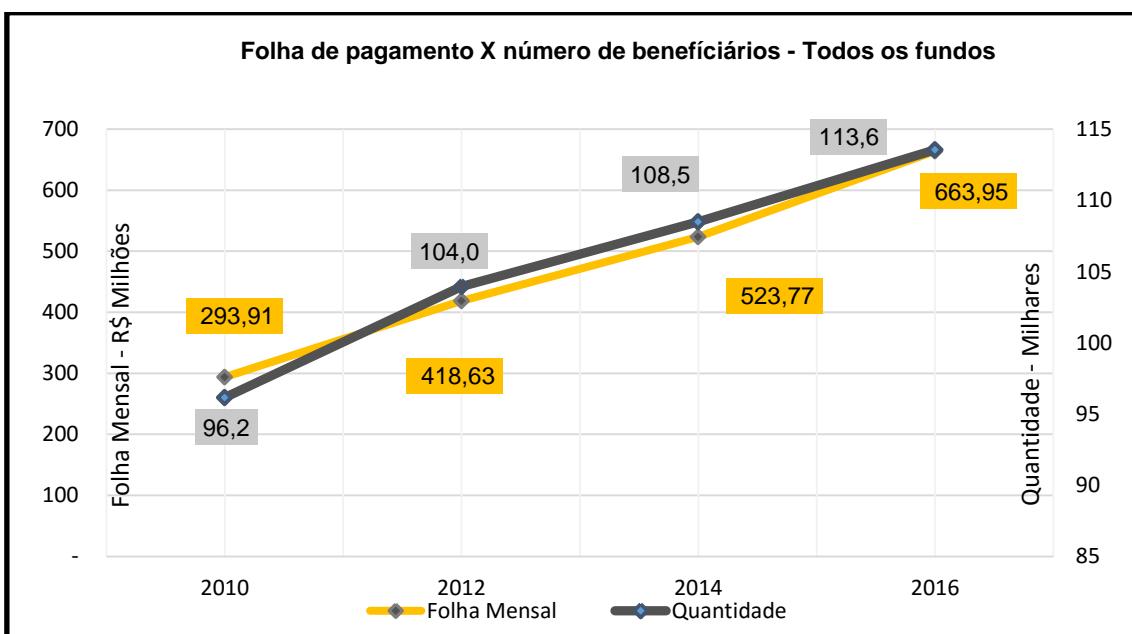


Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre 2010 e 2016 de 118,6%. Quando comparado ao IPCA de 49,43% no mesmo período, observa-se um crescimento real da massa salarial de 46,29%, percentual este bastante expressivo, mesmo considerando uma variação quantitativa positiva de 9,2% de servidores no período (de 144,0 mil para 157,2 mil).

Dessa análise, nota-se que esses valores incorporam os reajustes e ganhos salariais que os servidores vêm obtendo nesses últimos anos em decorrência da política de recomposição salarial, adotada pelos Poderes do Estado, além das reestruturações de cargos e salários, quinquênios e incorporação de outras vantagens.

Evolução da Massa de Beneficiários

O gráfico abaixo demonstra a evolução da massa de benefícios, aposentadorias e pensões dos integrantes do RPPS do Estado, comparada ao quantitativo de beneficiários.

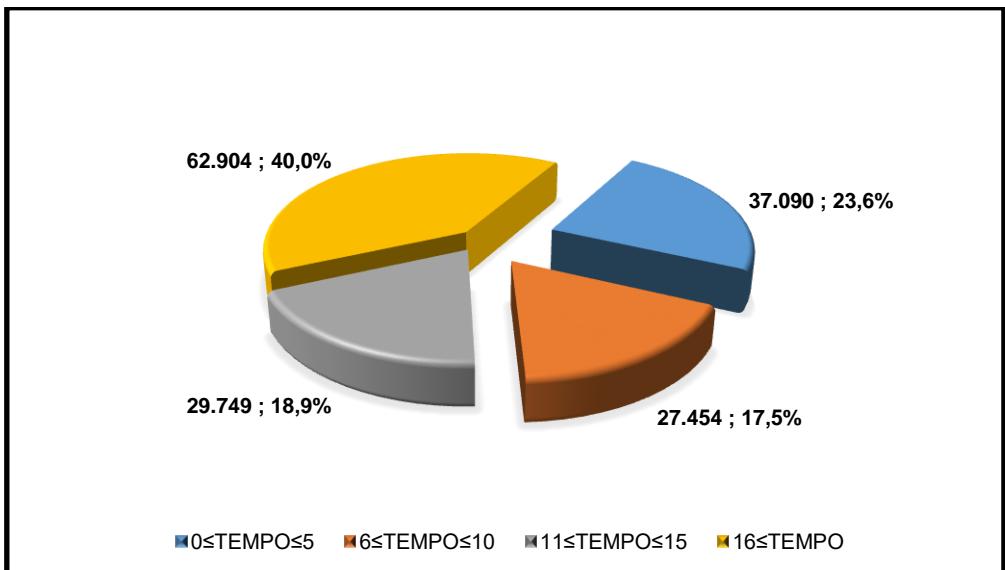


Observa-se que houve um crescimento da massa de benefícios no período em questão de 125,9%. Considerando que a variação do IPCA no período foi de 49,43%, observa-se um crescimento real de 51,2%, percentual também significativo mesmo considerando que a quantidade de beneficiários passou de 96,2 mil para 113,6 mil, uma variação quantitativa positiva de 18,1% de beneficiários no período.

O superior aumento da folha de benefícios em relação ao quantitativo de beneficiários demonstra que grande parte do ganho salarial dos servidores ativos é incorporado aos benefícios de aposentadorias e pensões, principalmente para aqueles que possuem isonomia e paridade.

TEMPO PARA APOSENTADORIA

O gráfico abaixo apresenta a expectativa de tempo para aposentadoria dos servidores ativos do estado do Paraná.



Nota: As informações do gráfico obedecem a ordem de quantidade e percentual, da massa atual de servidores ativos.

De acordo com o estudo efetuado pela PARANAPREVIDÊNCIA, mais de 37 mil servidores, equivalente a 23,6% do total de servidores ativos, devem se aposentar nos próximos 5 anos e 41,1% nos próximos 10 anos.

Segundo levantamento publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV⁶ no final de 2016, ao longo dos próximos 10 anos, 48% dos servidores estaduais ativos, equivalente a 1,8 milhões de servidores terão direito a pedir a aposentadoria, levando em consideração as normas vigentes.

DADOS DA MASSA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

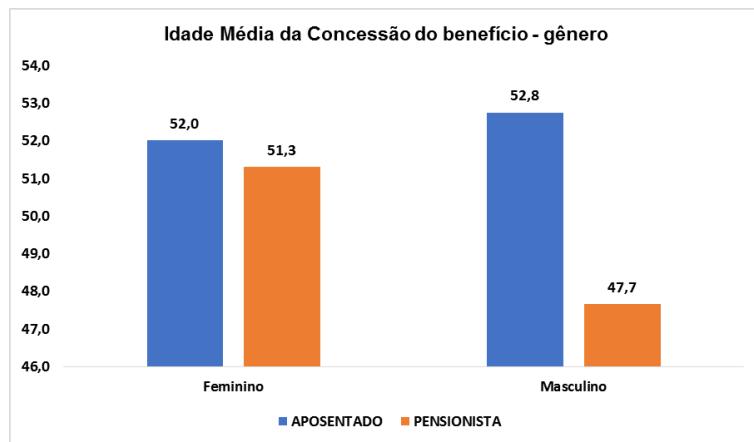
É oportuno destacar as alterações demográficas do Brasil. Em 1980, a expectativa de vida ao nascer era de 62 anos, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Em 2010, apenas 30 anos depois, esta expectativa aumentou para 75,3 anos, ganho de 7,2% no período.

Referido resultado demonstra que, a cada 3 anos, o brasileiro aumentou sua expectativa de vida em 1 ano. Analisando a população que atingiu a idade de 60 anos, o ganho é ainda maior, tendo em vista que, para o mesmo período, a expectativa de vida passou de 75,8 anos para 81,9 anos, um aumento de sobrevida de 17,1%. Da mesma

⁶ Jornal Estadão. Metade dos servidores estaduais pode se aposentar em 10 anos. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral/metade-dos-servidores-estaduais-pode-se-aposentar-em-10-anos,10000088079> acesso em abril de 2017.

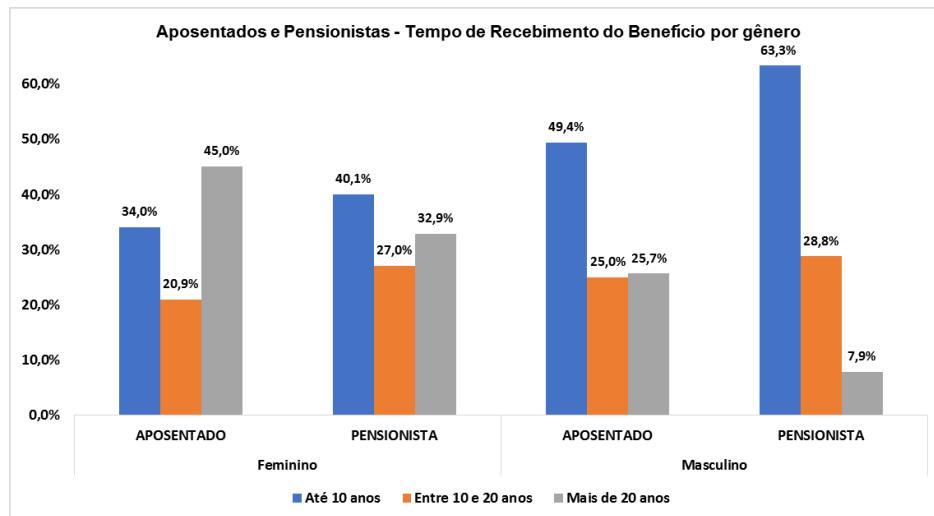
forma, isso significa dizer que a cada 4,5 anos, o brasileiro idoso aumentou sua expectativa de vida em 1 ano.

No caso paranaense, verificando a idade média da concessão do benefício por gênero, evidencia-se que parcela significativa dos servidores aposentados e pensionistas garantiu o direito ao benefício em idade que não reflete a atual situação demográfica do país. O gráfico abaixo apresenta as médias:

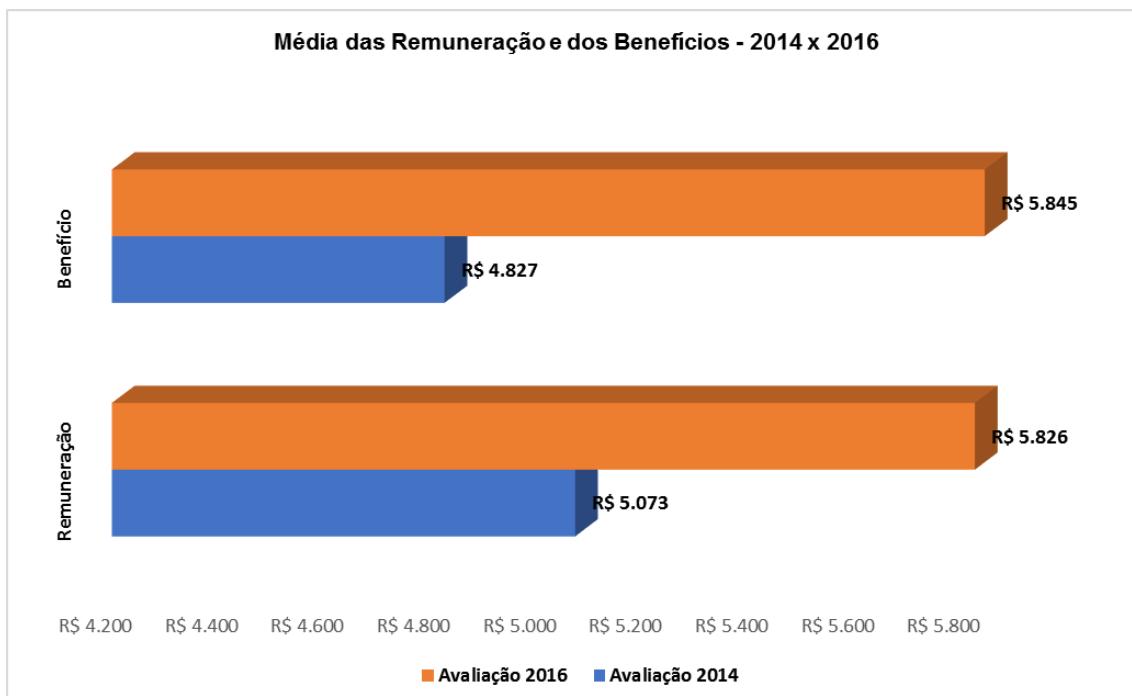


Resta lembrar, ainda, que a média da aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de acordo com estudo da Secretaria da Previdência Social, apontou uma idade média, no ano de 2015, de 58 anos. Essa idade é considerada uma das menores do mundo. O documento também informa a média de idade de aposentadoria dos servidores públicos da União que foi de 60,7 anos em 2015.

O resultado dessa diminuta idade tem efeitos práticos sobre o tempo em que os servidores recebem a aposentadoria. O gráfico abaixo apresenta o tempo que os atuais beneficiários do estado já receberam o benefício, separados por gênero.



Além disso, é necessário demonstrar a evolução da média dos benefícios e das remunerações (apenas base contributiva) dos servidores filiados aos fundos. O gráfico apresenta a evolução, entre os anos de 2014 e 2016, com dados retirados das Notas Técnicas Atuariais nº 032/2015 e nº 101/2017.



No caso dos servidores ativos, em apenas 2 anos, houve um incremento de quase 15% na média das remunerações que compõem a base contributiva. No caso dos benefícios previdenciários o aumento foi de mais de 21%. Isso decorre principalmente da criação e reestruturação de carreiras e quadros funcionais do estado, permitindo aposentadorias recentes (2014-2016) em valores superiores aos praticados em 2014. Essa é uma tendência do Estado: a folha de benefícios cresce em uma proporção superior ao número de beneficiários.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência tem como característica o acúmulo de reservas para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários no futuro, através de reserva matemática. O fundo promove cobertura a 85.616 servidores ativos e a 44.257 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 129.873 segurados, os quais representam 48,0% do total de segurados do RPPS.

Conforme prevê a Lei Estadual nº 17.435/2012, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA é financiado pelo regime de capitalização que leva em consideração a taxa de desconto atuarial de 5,50% ao ano, estabelecida como meta atuarial no exercício de 2017.

Com base nesses dados e segundo Nota Técnica Atuarial nº 101/2017, o valor presente do total das obrigações do Fundo de Previdência é de R\$ 81,8 bilhões, projetados em 75 anos, e o valor presente do total das receitas previstas com base no plano de custeio é projetado em R\$ 73,2 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 8,6 bilhões.

Ainda, de acordo com o estudo, o total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do Fundo de Previdência é de R\$ 8,62 bilhões.

Diante do contexto, o resultado técnico da avaliação atuarial apresenta Equilíbrio Técnico do Plano Previdenciário, com superávit na ordem de R\$ 24 milhões. Este equilíbrio atuarial decorre de todo o plano contributivo ao Fundo e pelo sistema projetado de custeio Suplementar, conforme previsto no art. 20 da Lei 17.435/2012, de responsabilidade do Estado.

Ressalta-se que em 2016, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA foi responsável pelo pagamento de R\$ 3,055 bilhões em benefícios, 36,4% de um total de R\$ 8,405 bilhões entre todos os fundos previdenciários.

AVALIAÇÃO DOS FUNDOS FINANCEIRO E MILITAR

Tanto o Fundo Financeiro quanto o Fundo Militar têm como mecanismo de financiamento o regime de repartição. Trata-se de estimar as contribuições, necessárias e suficientes, que serão arrecadadas para atender apenas e tão somente ao pagamento das parcelas dos benefícios nesse mesmo período. Portanto, esse regime não prevê a formação de reservas.

Esse regime propõe um pacto direto entre gerações, pois os trabalhadores ativos pagam os benefícios dos inativos, no caso de insuficiência de recursos, o valor é aportado pelo Estado. Ou seja, é financiado por recursos arrecadados da sociedade, notadamente impostos.

Ademais, as variáveis demográficas (longevidade) e as regras de concessão dos benefícios impactam de maneira particular os fundos de repartição simples no Estado, agravando significativamente a insuficiência de recursos.

O Fundo Financeiro possui 100.207 segurados, sendo 50.386 ativos e 49.821 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, são avaliados sem considerar a taxa de desconto atuarial e possuem o valor presente de R\$ 234,1 bilhões, projetados em 75 anos. Considerando que o total das receitas contributivas previstas no mesmo período é de R\$ 21,5 bilhões, chega-se a uma insuficiência financeira de R\$ 212,6 bilhões.

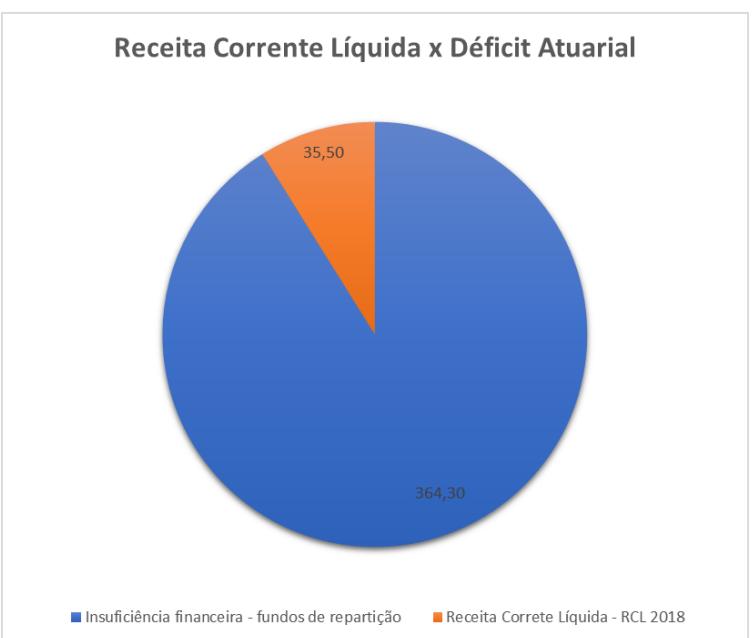
Pelo mecanismo de financiamento, tais valores representam o total de aportes futuros necessários que deverão ser realizados ao longo do tempo pelo Estado para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo, já descontados os valores das contribuições previdenciárias e suas respectivas contrapartidas.

Por outro lado, o Fundo Militar possui 40.694 segurados, sendo 21.760 ativos e 18.934 em reserva, reforma ou pensionistas. Os compromissos deste fundo também são avaliados sem considerar taxa atuarial e possuem o valor presente de R\$ 189,5 bilhões, projetados em 75 anos. Deduzido o total das receitas contributivas previstas de R\$ 37,89 bilhões, resulta uma insuficiência financeira de R\$ 151,68 bilhões.

O detalhamento das projeções de despesas e receitas, o fluxo ao longo dos 75 anos e todas as premissas atuariais utilizadas se encontram no anexo desta avaliação.

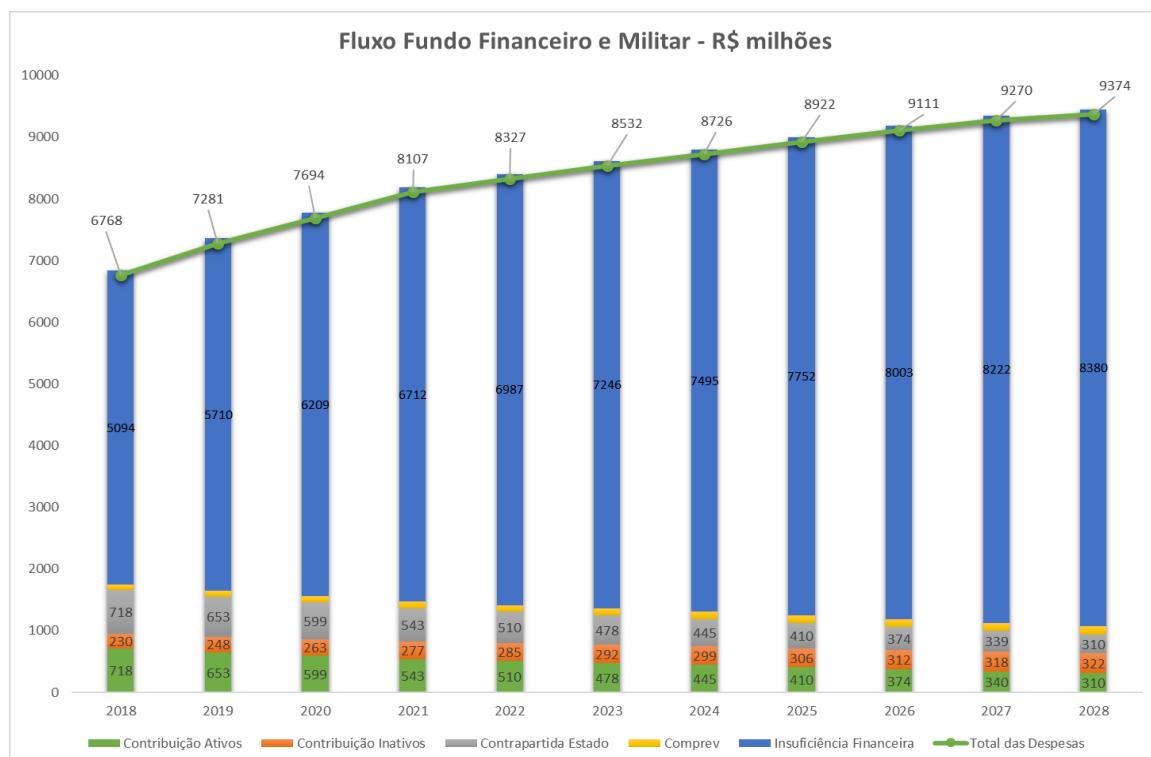
A insuficiência financeira representa, portanto, os aportes a serem realizados pelo Estado do Paraná necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados ao longo do tempo (75 anos). Assim, esse é o montante para liquidar todos os encargos dos fundos.

Ao somar a insuficiência financeira dos fundos de repartição, chega-se ao déficit total de R\$ 364,3 bilhões, montante necessário para atender os benefícios de 140.901 mil pessoas (1,26% da população paranaense). O gráfico abaixo compara o déficit com a receita corrente líquida prevista para o exercício de 2018:

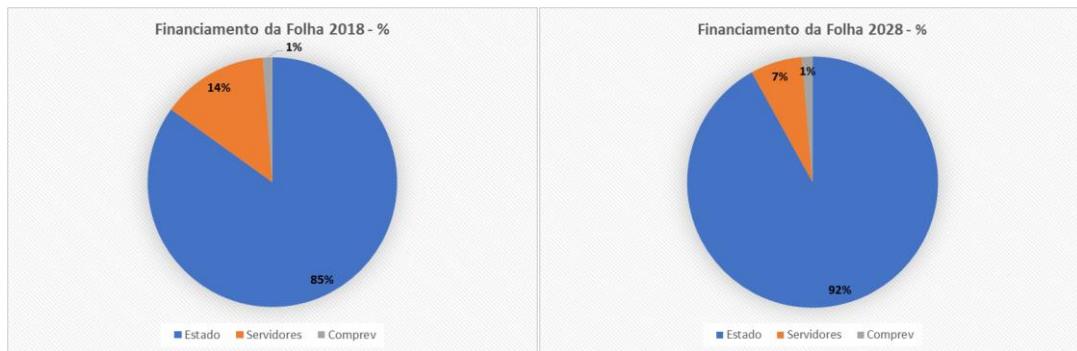


Portanto, veja-se que a RCL de todo exercício de 2018 representa apenas 9,74% de todo o déficit financeiro dos fundos de repartição simples.

Além de representar um montante bastante expressivo, a distribuição do déficit ao longo do tempo também é preocupante, pois as transferências necessárias são crescentes ao longo dos próximos anos. O gráfico abaixo mostra a evolução das despesas (linha verde) e como ele é financiado (barra) para os próximos 10 anos.



Evidencia-se que as transferências realizadas para cobertura de déficit financeiro (parte azul da barra) são crescentes ao longo dos anos, comprometendo cada vez mais receitas correntes livres do Estado. Os gráficos abaixo mostram os cenários projetados para os exercícios de 2018 e 2028.



Conforme apresentado, as receitas provenientes dos servidores representam 14% dos recursos necessários para custear as despesas em 2018 e apenas 7% no ano de 2028. O déficit remanescente deverá ser financiado com receitas provenientes especialmente de impostos. Nos próximos anos, é certo que a própria folha de pagamento de ativos seja comprimida pelo gasto com inativos.

Assim, embora o Fundo de Previdência se encontre equilibrado atuarialmente, segundo Nota Técnica nº101/2017 da PARANÁPREVIDÊNCIA, a situação financeira dos fundos de repartição simples (Financeiro e Militar) merece especial atenção, tendo em vista que os encargos sobre o Estado crescem em uma proporção bem superior às projeções de receita.

Caso não haja alteração nos marcos legais e institucionais, a tendência é que o valor da insuficiência financeira do RPPS consuma cada vez mais os recursos para custeio e investimento, inclusive dificultando novas contratações de servidores, com potenciais prejuízos para os demais serviços públicos do Estado.

ANEXOS

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado do Paraná

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DOS FUNDOS DE REPARTIÇÃO – FINANCEIRO E MILITAR:

PREMISSAS - PARÂMETROS ATUARIAIS

| Item | Descrição | Parâmetro Utilizado |
|------|---|--|
| A | Tábua de Mortalidade Geral | AT-83, M |
| B | Tábua de Mortalidade Inválidos | AT-83, M |
| C | Tábua de Entrada em Invalidez | Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM |
| D | Crescimento Salarial Anual por Mérito | 2,50% - FP e FF 1,01% - FM |
| E | Taxa de Juros Atuarial Anual | 5,50% - FP 0,00% - FF e FM |
| F | Geração Futura com Base na Média dos Últimos Anos | 10 ANOS – FP e FM NULA - FF |
| G | Rotatividade | NULA |
| H | Fator de Capacidade | NULO |
| I | Composição Familiar | Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná |
| J | Tempo Anterior ao Estado | Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2013) |
| K | Regime Financeiro | Capitalização – FP Repartição Simples – FF e FM |
| L | Método Atuarial de Avaliação | Agregado |
| M | Índice de Atualização das Remunerações | 6,29% - IPCA de janeiro a dezembro de 2016 |
| N | Índice Inflacionário | Não considerado nos Cálculos |

PLANO CONTRIBUTIVO

| Item | Descrição | Nível Contributivo |
|-------------|---|--|
| A | Servidores Ativos – Contribuição Normal | 11% sobre a remuneração |
| B | Servidores Inativos e Pensionistas – Contribuição Normal | 11% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem o teto do RGPS |
| C | Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar | Contrapartida de igual valor sobre receitas dos segurados ativos |

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO FINANCEIRO

SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

| Médias | Masculino | Feminino | Total |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Quantitativo Professores (1) | 5.193 | 18.657 | 23.850 |
| Quantitativo Quadro Geral (2) | 14.004 | 11.967 | 25.971 |
| Quantitativo Total = (1)+(2) | 19.197 | 30.624 | 49.821 |
| Remuneração (R\$) | 10.218,99 | 7.612,94 | 8.617,10 |
| Idade de Ingresso | 29,3 | 30,5 | 30,0 |
| Tempo de Estado | 24,6 | 22,0 | 23,0 |
| Idade Atual | 53,8 | 52,5 | 53,0 |

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

| Quantitativo/Médias | Masculino | Feminino | Total |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Aposentadoria (1) | 7.862 | 31.864 | 39.726 |
| Invalidez (2) | 376 | 745 | 1.121 |
| Pensão (3) | 2.283 | 7.256 | 9.539 |
| Quantitativo Total = (1)+(2)+(3) | 10.521 | 39.865 | 50.386 |
| Idade | 64,7 | 65,6 | 65,4 |
| Benefício (R\$) | 8.393,08 | 5.361,95 | 5.994,87 |

RESULTADOS ATUARIAIS

ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

| Item | Encargos (R\$) | % Folha de Ativos |
|--|---------------------------|-------------------|
| Benefícios Concedidos | | |
| Aposentadoria | 61.077.744.236,29 | 143,8% |
| Reversão de Aposentadoria | 13.261.164.936,06 | 31,2% |
| Aposentadoria por Invalidez | 1.700.677.890,97 | 4,0% |
| Reversão de Invalidez | 360.268.607,17 | 0,8% |
| Pensão por Morte em Atividade | 13.573.414.804,14 | 32,0% |
| Total Benefícios Concedidos (1) | 89.973.270.474,63 | 211,8% |
| Benefícios a Conceder | | |
| Aposentadoria | 112.085.747.095,61 | 263,9% |
| Reversão de Aposentadoria | 22.672.157.753,28 | 53,4% |
| Aposentadoria por Invalidez | 3.516.651.938,69 | 8,3% |
| Reversão de Invalidez | 1.029.736.687,38 | 2,4% |
| Pensão por Morte em Atividade | 4.895.100.282,36 | 11,5% |
| Total Benefícios a Conceder (2) | 144.199.393.757,32 | 339,5% |
| Total de Encargos (1+2) | 234.172.664.231,95 | 551,3% |

RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

| Item | Receitas (R\$) | % Folha de Ativos |
|------------------------------------|--------------------------|-------------------|
| Servidores Ativos-Contribuição | 4.672.442.714,95 | 11,0% |
| Estado-Contrapartida Ativos | 4.672.442.714,95 | 11,0% |
| Inativos/Pensionistas-Contribuição | 8.196.043.248,12 | 19,3% |
| Compensação Previdenciária | 3.980.935.291,94 | 9,4% |
| Total de Receitas | 21.521.863.969,96 | 50,69% |

BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

| Item | Valores (R\$) | % Folha de Ativos |
|---|---------------------------|-------------------|
| Total de Encargos (1) | 234.172.664.231,95 | 551,3% |
| Total de Receitas (2) | 21.521.863.969,96 | 50,69% |
| Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2) | 212.650.800.262,99 | 500,59% |

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

| Ano | Folha Benefícios | Contrib. Ativos | Contrib. Beneficiários | Contrapartida Estado | Compensação | Total Receitas | Insuficiência Financeira |
|------|------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| 2017 | 4.537,3 | 608,5 | 158,8 | 608,5 | 77,1 | 1.611,7 | -2.925,6 |
| 2018 | 4.999,2 | 551,7 | 175,0 | 551,7 | 85,0 | 1.538,3 | -3.460,9 |
| 2019 | 5.512,3 | 486,8 | 192,9 | 486,8 | 93,7 | 1.453,1 | -4.059,2 |
| 2020 | 5.925,0 | 432,9 | 207,4 | 432,8 | 100,7 | 1.381,2 | -4.543,8 |
| 2021 | 6.338,5 | 377,3 | 221,8 | 377,3 | 107,8 | 1.306,0 | -5.032,5 |
| 2022 | 6.558,5 | 344,2 | 229,5 | 344,3 | 111,5 | 1.259,1 | -5.299,4 |
| 2023 | 6.762,8 | 311,6 | 236,7 | 311,6 | 115,0 | 1.211,6 | -5.551,3 |
| 2024 | 6.956,8 | 278,8 | 243,5 | 278,8 | 118,3 | 1.162,9 | -5.793,9 |
| 2025 | 7.153,4 | 243,8 | 250,4 | 243,7 | 121,6 | 1.109,9 | -6.043,6 |
| 2026 | 7.342,1 | 207,7 | 257,0 | 207,7 | 124,8 | 1.054,1 | -6.288,0 |
| 2027 | 7.500,9 | 173,4 | 262,5 | 173,4 | 127,5 | 999,4 | -6.501,5 |
| 2028 | 7.605,0 | 144,0 | 266,2 | 144,0 | 129,3 | 949,6 | -6.655,4 |
| 2029 | 7.664,2 | 118,4 | 268,2 | 118,5 | 130,3 | 903,6 | -6.760,6 |
| 2030 | 7.688,2 | 95,2 | 269,1 | 95,2 | 130,7 | 859,3 | -6.828,9 |
| 2031 | 7.671,2 | 75,3 | 268,5 | 75,3 | 130,4 | 818,0 | -6.853,2 |
| 2032 | 7.616,3 | 58,2 | 266,6 | 58,2 | 129,5 | 779,0 | -6.837,3 |
| 2033 | 7.516,2 | 45,0 | 263,1 | 45,0 | 127,8 | 743,9 | -6.772,3 |
| 2034 | 7.377,5 | 35,0 | 258,2 | 35,0 | 125,4 | 711,7 | -6.665,8 |
| 2035 | 7.216,0 | 26,1 | 252,6 | 26,1 | 122,7 | 680,0 | -6.536,0 |
| 2036 | 7.032,6 | 18,6 | 246,1 | 18,7 | 119,6 | 649,1 | -6.383,5 |
| 2037 | 6.822,1 | 13,2 | 238,8 | 13,2 | 116,0 | 620,0 | -6.202,1 |
| 2038 | 6.592,4 | 9,1 | 230,7 | 9,1 | 112,1 | 591,8 | -6.000,6 |
| 2039 | 6.345,1 | 6,3 | 222,1 | 6,2 | 107,9 | 564,5 | -5.780,6 |
| 2040 | 6.086,7 | 4,0 | 213,0 | 4,0 | 103,5 | 537,5 | -5.549,1 |
| 2041 | 5.816,3 | 2,6 | 203,6 | 2,6 | 98,9 | 511,3 | -5.305,0 |
| 2042 | 5.536,7 | 2,0 | 193,8 | 1,9 | 94,1 | 485,6 | -5.051,1 |
| 2043 | 5.253,8 | 1,4 | 183,9 | 1,4 | 89,3 | 459,9 | -4.793,9 |
| 2044 | 4.970,0 | 0,7 | 174,0 | 0,7 | 84,5 | 433,9 | -4.536,2 |
| 2045 | 4.684,0 | 0,4 | 163,9 | 0,4 | 79,6 | 408,2 | -4.275,7 |
| 2046 | 4.397,9 | 0,1 | 153,9 | 0,2 | 74,8 | 382,9 | -4.015,0 |
| 2047 | 4.112,8 | 0,1 | 143,9 | 0,1 | 69,9 | 357,9 | -3.754,9 |
| 2048 | 3.830,8 | 0,0 | 134,1 | | 65,1 | 333,4 | -3.497,5 |
| 2049 | 3.553,3 | 0,0 | 124,4 | | 60,4 | 309,2 | -3.244,1 |
| 2050 | 3.281,6 | 0,0 | 114,9 | | 55,8 | 285,6 | -2.996,0 |
| 2051 | 3.017,1 | - | 105,6 | | 51,3 | 262,5 | -2.754,7 |
| 2052 | 2.760,6 | - | 96,6 | | 46,9 | 240,2 | -2.520,4 |
| 2053 | 2.513,2 | - | 88,0 | | 42,7 | 218,6 | -2.294,6 |

| Ano | Folha Benefícios | Contrib. Ativos | Contrib. Beneficiários | Contrapartida Estado | Compensação | Total Receitas | Insuficiência Financeira |
|------|------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| 2054 | 2.276,0 | - | 79,7 | | 38,7 | 198,0 | -2.078,0 |
| 2055 | 2.050,0 | - | 71,7 | | 34,8 | 178,3 | -1.871,6 |
| 2056 | 1.836,0 | - | 64,3 | | 31,2 | 159,7 | -1.676,3 |
| 2057 | 1.634,8 | - | 57,2 | | 27,8 | 142,2 | -1.492,5 |
| 2058 | 1.446,8 | - | 50,6 | | 24,6 | 125,9 | -1.320,9 |
| 2059 | 1.272,4 | - | 44,5 | | 21,6 | 110,7 | -1.161,7 |
| 2060 | 1.111,8 | - | 38,9 | | 18,9 | 96,7 | -1.015,1 |
| 2061 | 965,0 | - | 33,8 | | 16,4 | 84,0 | -881,1 |
| 2062 | 832,0 | - | 29,1 | | 14,1 | 72,4 | -759,6 |
| 2063 | 712,2 | - | 24,9 | | 12,1 | 62,0 | -650,3 |
| 2064 | 605,4 | - | 21,2 | | 10,3 | 52,7 | -552,8 |
| 2065 | 511,0 | - | 17,9 | | 8,7 | 44,5 | -466,6 |
| 2066 | 428,2 | - | 15,0 | | 7,3 | 37,3 | -390,9 |
| 2067 | 356,3 | - | 12,5 | | 6,1 | 31,0 | -325,3 |
| 2068 | 294,4 | - | 10,3 | | 5,0 | 25,6 | -268,8 |
| 2069 | 241,8 | - | 8,5 | | 4,1 | 21,0 | -220,8 |
| 2070 | 197,4 | - | 6,9 | | 3,4 | 17,2 | -180,2 |
| 2071 | 160,3 | - | 5,6 | | 2,7 | 13,9 | -146,4 |
| 2072 | 129,6 | - | 4,5 | | 2,2 | 11,3 | -118,3 |
| 2073 | 104,4 | - | 3,7 | | 1,8 | 9,1 | -95,3 |
| 2074 | 84,0 | - | 2,9 | | 1,4 | 7,3 | -76,7 |
| 2075 | 67,5 | - | 2,4 | | 1,1 | 5,9 | -61,6 |
| 2076 | 54,4 | - | 1,9 | | 0,9 | 4,7 | -49,6 |
| 2077 | 43,9 | - | 1,5 | | 0,7 | 3,8 | -40,1 |
| 2078 | 35,8 | - | 1,3 | | 0,6 | 3,1 | -32,6 |
| 2079 | 29,3 | - | 1,0 | | 0,5 | 2,6 | -26,8 |
| 2080 | 24,3 | - | 0,9 | | 0,4 | 2,1 | -22,2 |
| 2081 | 20,3 | - | 0,7 | | 0,3 | 1,8 | -18,6 |
| 2082 | 17,2 | - | 0,6 | | 0,3 | 1,5 | -15,7 |
| 2083 | 14,8 | - | 0,5 | | 0,3 | 1,3 | -13,5 |
| 2084 | 12,8 | - | 0,4 | | 0,2 | 1,1 | -11,7 |
| 2085 | 11,1 | - | 0,4 | | 0,2 | 1,0 | -10,2 |
| 2086 | 9,7 | - | 0,3 | | 0,2 | 0,8 | -8,9 |
| 2087 | 8,5 | - | 0,3 | | 0,1 | 0,7 | -7,8 |
| 2088 | 7,5 | - | 0,3 | | 0,1 | 0,6 | -6,8 |
| 2089 | 6,5 | - | 0,2 | | 0,1 | 0,6 | -6,0 |
| 2090 | 5,7 | - | 0,2 | | 0,1 | 0,5 | -5,2 |
| 2091 | 4,9 | - | 0,2 | | 0,1 | 0,4 | -4,5 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|---|-------------|
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino | 26,3 |
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino | 27,5 |
| Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados | |

IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|---|-------------|
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino | 63,5 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino | 59,7 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino | 60,5 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino | 56,3 |

CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINANCEIRO:

| | |
|---|-------------|
| Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/13-dez/16 | 8,1% |
| Justificativa Técnica: reestruturação de quadros e carreiras de servidores | |

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO FINANCEIRO:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Valores em R\$ Milhões

| Mês k | 2.2.7.2.1.01.00 | 2.2.7.2.1.01.01 | 2.2.7.2.1.01.02 | 2.2.7.2.1.01.03 | 2.2.7.2.1.01.04 | 2.2.7.2.1.01.05 | 2.2.7.2.1.01.06 | 2.2.7.2.1.01.07 |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | - | 89.973,27 | 2.197,24 | 951,82 | 3.149,06 | 1.529,55 | - | 82.145,60 |
| 1 | - | 90.788,55 | 2.217,15 | 960,44 | 3.177,60 | 1.543,41 | - | 82.889,95 |
| 2 | - | 91.611,22 | 2.237,25 | 969,15 | 3.206,39 | 1.557,39 | - | 83.641,05 |
| 3 | - | 92.441,35 | 2.257,52 | 977,93 | 3.235,45 | 1.571,50 | - | 84.398,95 |
| 4 | - | 93.279,00 | 2.277,97 | 986,79 | 3.264,76 | 1.585,74 | - | 85.163,72 |
| 5 | - | 94.124,23 | 2.298,62 | 995,73 | 3.294,35 | 1.600,11 | - | 85.935,43 |
| 6 | - | 94.977,13 | 2.319,44 | 1.004,76 | 3.324,20 | 1.614,61 | - | 86.714,12 |
| 7 | - | 95.837,75 | 2.340,46 | 1.013,86 | 3.354,32 | 1.629,24 | - | 87.499,87 |
| 8 | - | 96.706,18 | 2.361,67 | 1.023,05 | 3.384,72 | 1.644,01 | - | 88.292,74 |
| 9 | - | 97.582,47 | 2.383,07 | 1.032,32 | 3.415,39 | 1.658,90 | - | 89.092,80 |
| 10 | - | 98.466,70 | 2.404,66 | 1.041,67 | 3.446,33 | 1.673,93 | - | 89.900,10 |
| 11 | - | 99.358,95 | 2.426,45 | 1.051,11 | 3.477,56 | 1.689,10 | - | 90.714,72 |
| 12 | - | 100.259,28 | 2.448,44 | 1.060,63 | 3.509,07 | 1.704,41 | - | 91.536,72 |

| CÓDIGO | CONTA |
|-----------------|---|
| 2.2.7.2.1.01.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |
| 2.2.7.2.1.01.01 | APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.06 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |

BENEFÍCIOS A CONCEDER:

Valores em R\$ Milhões

| Mês k | 2.2.7.2.1.02.00 | 2.2.7.2.1.02.01 | 2.2.7.2.1.02.02 | 2.2.7.2.1.02.03 | 2.2.7.2.1.02.04 | 2.2.7.2.1.02.05 | 2.2.7.2.1.02.06 |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | - | 144.199,39 | 9.719,42 | 9.719,42 | 2.451,39 | - | 122.309,16 |
| 1 | - | 144.074,79 | 9.711,02 | 9.711,02 | 2.449,27 | - | 122.203,47 |
| 2 | - | 143.950,30 | 9.702,63 | 9.702,63 | 2.447,16 | - | 122.097,88 |
| 3 | - | 143.825,91 | 9.694,25 | 9.694,25 | 2.445,04 | - | 121.992,37 |
| 4 | - | 143.701,63 | 9.685,87 | 9.685,87 | 2.442,93 | - | 121.886,96 |
| 5 | - | 143.577,46 | 9.677,50 | 9.677,50 | 2.440,82 | - | 121.781,64 |
| 6 | - | 143.453,40 | 9.669,14 | 9.669,14 | 2.438,71 | - | 121.676,41 |
| 7 | - | 143.329,44 | 9.660,78 | 9.660,78 | 2.436,60 | - | 121.571,27 |
| 8 | - | 143.205,59 | 9.652,44 | 9.652,44 | 2.434,49 | - | 121.466,22 |
| 9 | - | 143.081,84 | 9.644,10 | 9.644,10 | 2.432,39 | - | 121.361,26 |
| 10 | - | 142.958,21 | 9.635,76 | 9.635,76 | 2.430,29 | - | 121.256,39 |
| 11 | - | 142.834,68 | 9.627,44 | 9.627,44 | 2.428,19 | - | 121.151,62 |
| 12 | - | 142.711,26 | 9.619,12 | 9.619,12 | 2.426,09 | - | 121.046,93 |

| CÓDIGO | CONTA |
|-----------------|---|
| 2.2.7.2.1.02.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER |
| 2.2.7.2.1.02.01 | APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.05 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS |
| 2.2.7.2.1.02.06 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

| Médias | Masculino | Feminino | Total |
|-------------------|-----------|----------|----------|
| Quantitativo | 19.400 | 2.360 | 21.760 |
| Remuneração (R\$) | 5.212,66 | 4.196,40 | 5.102,44 |
| Idade de Ingresso | 24,2 | 25,2 | 24,3 |
| Tempo de Empresa | 12,2 | 6,4 | 11,6 |
| Idade Atual | 36,4 | 31,5 | 35,9 |

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

| Quantitativo/Médias | Masculino | Feminino | Total |
|---|---------------|--------------|---------------|
| Aposentadoria (1) | 11.319 | 258 | 11.577 |
| Invalidez (2) | 571 | 28 | 599 |
| Pensão (3) | 742 | 6.016 | 6.758 |
| Quantitativo Total = (1)+(2)+(3) | 12.632 | 6.302 | 18.934 |
| Idade | 58,0 | 61,0 | 59,0 |
| Benefício (R\$) | 6.883,01 | 5.878,46 | 6.548,65 |

RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

| Item | Encargos (R\$) | % Folha de Ativos |
|--|---------------------------|-------------------|
| Benefícios Concedidos | | |
| Aposentadoria | 25.418.420.764,18 | 17,4% |
| Reversão de Aposentadoria | 4.668.532.239,18 | 3,2% |
| Aposentadoria por Invalidez | 1.472.480.037,16 | 1,0% |
| Reversão de Invalidez | 256.810.535,15 | 0,2% |
| Pensão por Morte em Atividade | 10.887.529.072,20 | 7,4% |
| Total Benefícios Concedidos (1) | 42.703.772.647,87 | 29,2% |
| Benefícios a Conceder | | |
| Aposentadoria | 115.202.482.121,70 | 78,7% |
| Reversão de Aposentadoria | 15.831.075.206,35 | 10,8% |
| Aposentadoria por Invalidez | 9.962.130.173,98 | 6,8% |
| Reversão de Invalidez | 1.523.570.141,18 | 1,0% |
| Pensão por Morte em Atividade | 4.355.322.074,23 | 3,0% |
| Total Benefícios a Conceder (2) | 146.874.579.717,44 | 100,3% |
| Total de Encargos (1+2) | 189.578.352.365,31 | 129,5% |

RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

| Item | Receitas (R\$) | % Folha de Ativos |
|--|--------------------------|-------------------|
| Servidores Ativos-Contribuição | 16.101.811.652,39 | 11,0% |
| Estado-Contrapartida Ativos | 16.101.811.652,39 | 11,0% |
| Inativos/Pensionistas-Contribuição | 5.687.350.570,96 | 3,9% |
| Estado-Contrapartida Inativos/Pensionistas | 5.687.350.570,96 | 3,9% |
| Compensação Previdenciária | - | 0,0% |
| Total de Receitas | 43.578.324.446,70 | 29,8% |

BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

| Item | Valores (R\$) | % Folha de Ativos |
|---|---------------------------|-------------------|
| Total de Encargos (1) | 189.578.352.365,31 | 129,5% |
| Total de Receitas (2) | 43.578.324.446,70 | 29,8% |
| Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2) | 146.000.027.918,61 | 99,7% |

PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MILITAR:

Valores em R\$ Milhões

| Ano | Folha Benefícios | Contrib. Ativos | Contrib. Beneficiários | Contrapartida Estado | Compensação | Total Receitas | Insuficiência Financeira |
|------|------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| 2017 | 1.768,7 | 168,7 | 53,1 | 168,6 | - | 443,4 | -1.378,3 |
| 2018 | 1.845,5 | 166,1 | 55,4 | 166,0 | - | 442,8 | -1.458,0 |
| 2019 | 1.924,6 | 163,2 | 57,7 | 163,2 | - | 441,8 | -1.540,5 |
| 2020 | 1.950,9 | 166,2 | 58,5 | 166,2 | - | 449,4 | -1.560,0 |
| 2021 | 1.982,1 | 168,2 | 59,5 | 168,1 | - | 455,3 | -1.586,3 |
| 2022 | 2.010,3 | 170,2 | 60,3 | 170,2 | - | 461,0 | -1.609,6 |
| 2023 | 2.054,8 | 170,1 | 61,6 | 170,2 | - | 463,5 | -1.652,9 |
| 2024 | 2.090,9 | 171,0 | 62,7 | 171,1 | - | 467,5 | -1.686,1 |
| 2025 | 2.106,4 | 174,5 | 63,2 | 174,5 | - | 475,5 | -1.694,2 |
| 2026 | 2.107,7 | 179,7 | 63,2 | 179,7 | - | 485,8 | -1.685,1 |
| 2027 | 2.102,7 | 185,5 | 63,1 | 185,5 | - | 497,2 | -1.668,6 |
| 2028 | 2.093,0 | 191,9 | 62,8 | 191,9 | - | 509,4 | -1.646,4 |
| 2029 | 2.085,6 | 197,9 | 62,6 | 197,9 | - | 521,0 | -1.627,2 |
| 2030 | 2.084,2 | 203,2 | 62,5 | 203,2 | - | 531,4 | -1.615,3 |
| 2031 | 2.096,4 | 206,6 | 62,9 | 206,6 | - | 538,9 | -1.620,3 |
| 2032 | 2.107,6 | 210,1 | 63,2 | 210,2 | - | 546,7 | -1.624,1 |
| 2033 | 2.123,0 | 213,1 | 63,7 | 213,1 | - | 553,7 | -1.633,1 |
| 2034 | 2.119,5 | 218,5 | 63,6 | 218,5 | - | 564,2 | -1.618,9 |
| 2035 | 2.131,5 | 221,7 | 63,9 | 221,8 | - | 571,3 | -1.624,1 |
| 2036 | 2.139,1 | 225,4 | 64,2 | 225,4 | - | 579,2 | -1.624,1 |
| 2037 | 2.182,1 | 224,4 | 65,5 | 224,4 | - | 579,8 | -1.667,8 |
| 2038 | 2.217,0 | 224,5 | 66,5 | 224,5 | - | 582,0 | -1.701,5 |
| 2039 | 2.275,8 | 221,4 | 68,3 | 221,3 | - | 579,3 | -1.764,8 |
| 2040 | 2.301,6 | 222,3 | 69,0 | 222,3 | - | 582,7 | -1.788,0 |
| 2041 | 2.334,2 | 222,3 | 70,0 | 222,3 | - | 584,6 | -1.819,6 |
| 2042 | 2.349,7 | 224,1 | 70,5 | 224,1 | - | 589,1 | -1.831,0 |
| 2043 | 2.379,1 | 224,0 | 71,4 | 224,0 | - | 590,8 | -1.859,7 |
| 2044 | 2.404,2 | 224,3 | 72,1 | 224,3 | - | 592,8 | -1.883,5 |
| 2045 | 2.429,9 | 224,3 | 72,9 | 224,3 | - | 594,4 | -1.908,4 |
| 2046 | 2.454,3 | 224,3 | 73,6 | 224,3 | - | 595,9 | -1.932,1 |
| 2047 | 2.477,1 | 224,3 | 74,3 | 224,3 | - | 597,3 | -1.954,2 |
| 2048 | 2.498,2 | 224,3 | 74,9 | 224,4 | - | 598,5 | -1.974,6 |
| 2049 | 2.517,8 | 224,3 | 75,5 | 224,3 | - | 599,7 | -1.993,7 |
| 2050 | 2.535,9 | 224,3 | 76,1 | 224,3 | - | 600,8 | -2.011,2 |
| 2051 | 2.552,6 | 224,3 | 76,6 | 224,3 | - | 601,8 | -2.027,4 |
| 2052 | 2.568,2 | 224,3 | 77,0 | 224,4 | - | 602,7 | -2.042,5 |
| 2053 | 2.582,8 | 224,3 | 77,5 | 224,3 | - | 603,6 | -2.056,7 |

Valores em R\$ Milhões

| Ano | Folha Benefícios | Contrib. Ativos | Contrib. Beneficiários | Contrapartida Estado | Compensação | Total Receitas | Insuficiência Financeira |
|------|------------------|-----------------|------------------------|----------------------|-------------|----------------|--------------------------|
| 2054 | 2.596,6 | 224,3 | 77,9 | 224,3 | - | 604,4 | -2.070,1 |
| 2055 | 2.609,9 | 224,3 | 78,3 | 224,3 | - | 605,2 | -2.083,0 |
| 2056 | 2.622,7 | 224,3 | 78,7 | 224,3 | - | 606,0 | -2.095,4 |
| 2057 | 2.635,5 | 224,3 | 79,1 | 224,3 | - | 606,8 | -2.107,8 |
| 2058 | 2.648,3 | 224,3 | 79,4 | 224,4 | - | 607,5 | -2.120,2 |
| 2059 | 2.661,3 | 224,3 | 79,8 | 224,4 | - | 608,3 | -2.132,8 |
| 2060 | 2.674,5 | 224,3 | 80,2 | 224,3 | - | 609,1 | -2.145,7 |
| 2061 | 2.688,0 | 224,3 | 80,6 | 224,4 | - | 609,9 | -2.158,7 |
| 2062 | 2.702,1 | 224,3 | 81,1 | 224,3 | - | 610,8 | -2.172,4 |
| 2063 | 2.716,6 | 224,3 | 81,5 | 224,3 | - | 611,6 | -2.186,5 |
| 2064 | 2.731,5 | 224,3 | 81,9 | 224,4 | - | 612,5 | -2.200,9 |
| 2065 | 2.746,8 | 224,3 | 82,4 | 224,3 | - | 613,4 | -2.215,8 |
| 2066 | 2.762,3 | 224,3 | 82,9 | 224,3 | - | 614,4 | -2.230,8 |
| 2067 | 2.777,9 | 224,3 | 83,3 | 224,4 | - | 615,3 | -2.245,9 |
| 2068 | 2.793,5 | 224,3 | 83,8 | 224,3 | - | 616,2 | -2.261,1 |
| 2069 | 2.809,0 | 224,3 | 84,3 | 224,3 | - | 617,2 | -2.276,1 |
| 2070 | 2.824,1 | 224,3 | 84,7 | 224,3 | - | 618,1 | -2.290,8 |
| 2071 | 2.838,8 | 224,3 | 85,2 | 224,3 | - | 619,0 | -2.305,0 |
| 2072 | 2.853,0 | 224,3 | 85,6 | 224,3 | - | 619,8 | -2.318,8 |
| 2073 | 2.866,4 | 224,3 | 86,0 | 224,3 | - | 620,6 | -2.331,8 |
| 2074 | 2.879,1 | 224,3 | 86,4 | 224,3 | - | 621,4 | -2.344,1 |
| 2075 | 2.891,1 | 224,3 | 86,7 | 224,3 | - | 622,1 | -2.355,8 |
| 2076 | 2.902,2 | 224,3 | 87,1 | 224,3 | - | 622,8 | -2.366,5 |
| 2077 | 2.912,5 | 224,3 | 87,4 | 224,3 | - | 623,4 | -2.376,5 |
| 2078 | 2.921,9 | 224,3 | 87,7 | 224,3 | - | 623,9 | -2.385,6 |
| 2079 | 2.930,6 | 224,3 | 87,9 | 224,3 | - | 624,5 | -2.394,1 |
| 2080 | 2.938,6 | 224,3 | 88,2 | 224,3 | - | 624,9 | -2.401,8 |
| 2081 | 2.945,9 | 224,3 | 88,4 | 224,3 | - | 625,4 | -2.408,9 |
| 2082 | 2.952,4 | 224,3 | 88,6 | 224,3 | - | 625,8 | -2.415,2 |
| 2083 | 2.958,3 | 224,3 | 88,7 | 224,4 | - | 626,1 | -2.420,9 |
| 2084 | 2.963,4 | 224,3 | 88,9 | 224,3 | - | 626,4 | -2.425,9 |
| 2085 | 2.967,9 | 224,3 | 89,0 | 224,4 | - | 626,7 | -2.430,2 |
| 2086 | 2.971,8 | 224,3 | 89,2 | 224,3 | - | 626,9 | -2.434,0 |
| 2087 | 2.975,1 | 224,3 | 89,3 | 224,3 | - | 627,1 | -2.437,2 |
| 2088 | 2.977,9 | 224,3 | 89,3 | 224,4 | - | 627,3 | -2.439,9 |
| 2089 | 2.980,2 | 224,3 | 89,4 | 224,3 | - | 627,4 | -2.442,2 |
| 2090 | 2.982,1 | 224,3 | 89,5 | 224,3 | - | 627,6 | -2.444,0 |
| 2091 | 2.983,7 | 224,3 | 89,5 | 224,3 | - | 627,7 | -2.445,6 |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

IDADE DE INGRESSO DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

| | |
|---|-------------|
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino | 21,2 |
| Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino | 22,2 |
| Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados | |

IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

| | |
|---|-------------|
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino | 51,0 |
| Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino | 51,2 |

CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO MILITAR:

| | |
|---|--------------|
| Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/13-dez/16* | -9,0% |
| Justificativa Técnica: ingresso de militares no início de carreira e não recomposição da inflação referente ao ano de 2016 | |

(*) Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores.

GERAÇÕES FUTURAS:

| |
|--|
| Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras |
| Descrição: geração aleatória de um grupo de 1.126 militares, que ingressarão anualmente no FUNDO MILITAR, preservando as características individuais da data de ingresso original |

**PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS DO FUNDO MILITAR:
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:**

Valores em R\$ Milhões

| Mês k | 2.2.7.2.1.01.00 | 2.2.7.2.1.01.01 | 2.2.7.2.1.01.02 | 2.2.7.2.1.01.03 | 2.2.7.2.1.01.04 | 2.2.7.2.1.01.05 | 2.2.7.2.1.01.06 | 2.2.7.2.1.01.07 |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | - | 42.703,77 | 1.281,11 | 806,73 | 806,73 | - | - | 39.809,21 |
| 1 | - | 42.781,37 | 1.283,44 | 808,19 | 808,19 | - | - | 39.881,55 |
| 2 | - | 42.859,12 | 1.285,77 | 809,66 | 809,66 | - | - | 39.954,02 |
| 3 | - | 42.937,00 | 1.288,11 | 811,13 | 811,13 | - | - | 40.026,62 |
| 4 | - | 43.015,02 | 1.290,45 | 812,61 | 812,61 | - | - | 40.099,36 |
| 5 | - | 43.093,19 | 1.292,80 | 814,08 | 814,08 | - | - | 40.172,23 |
| 6 | - | 43.171,50 | 1.295,14 | 815,56 | 815,56 | - | - | 40.245,23 |
| 7 | - | 43.249,95 | 1.297,50 | 817,04 | 817,04 | - | - | 40.318,36 |
| 8 | - | 43.328,54 | 1.299,86 | 818,53 | 818,53 | - | - | 40.391,63 |
| 9 | - | 43.407,28 | 1.302,22 | 820,02 | 820,02 | - | - | 40.465,02 |
| 10 | - | 43.486,16 | 1.304,58 | 821,51 | 821,51 | - | - | 40.538,56 |
| 11 | - | 43.565,18 | 1.306,96 | 823,00 | 823,00 | - | - | 40.612,22 |
| 12 | - | 43.644,34 | 1.309,33 | 824,50 | 824,50 | - | - | 40.686,02 |

| CÓDIGO | CONTA |
|-----------------|---|
| 2.2.7.2.1.01.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS |
| 2.2.7.2.1.01.01 | APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.04 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.05 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.01.06 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS |
| 2.2.7.2.1.01.07 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |

BENEFÍCIOS A CONCEDER:

Valores em R\$ Milhões

| Mês k | 2.2.7.2.1.02.00 | 2.2.7.2.1.02.01 | 2.2.7.2.1.02.02 | 2.2.7.2.1.02.03 | 2.2.7.2.1.02.04 | 2.2.7.2.1.02.05 | 2.2.7.2.1.02.06 |
|----------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 0 | - | 146.874,58 | 20.508,05 | 20.508,05 | - | - | 105.858,48 |
| 1 | - | 147.805,08 | 20.637,97 | 20.637,97 | - | - | 106.529,13 |
| 2 | - | 148.741,47 | 20.768,72 | 20.768,72 | - | - | 107.204,03 |
| 3 | - | 149.683,80 | 20.900,30 | 20.900,30 | - | - | 107.883,20 |
| 4 | - | 150.632,09 | 21.032,71 | 21.032,71 | - | - | 108.566,67 |
| 5 | - | 151.586,40 | 21.165,96 | 21.165,96 | - | - | 109.254,48 |
| 6 | - | 152.546,74 | 21.300,05 | 21.300,05 | - | - | 109.946,64 |
| 7 | - | 153.513,18 | 21.434,99 | 21.434,99 | - | - | 110.643,19 |
| 8 | - | 154.485,73 | 21.570,79 | 21.570,79 | - | - | 111.344,15 |
| 9 | - | 155.464,45 | 21.707,45 | 21.707,45 | - | - | 112.049,55 |
| 10 | - | 156.449,37 | 21.844,97 | 21.844,97 | - | - | 112.759,42 |
| 11 | - | 157.440,53 | 21.983,37 | 21.983,37 | - | - | 113.473,79 |
| 12 | - | 158.437,96 | 22.122,64 | 22.122,64 | - | - | 114.192,68 |

| CÓDIGO | CONTA |
|-----------------|---|
| 2.2.7.2.1.02.00 | PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER |
| 2.2.7.2.1.02.01 | APOSENTADORIAS/ PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.02 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.03 | (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.04 | (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS |
| 2.2.7.2.1.02.05 | (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS |
| 2.2.7.2.1.02.06 | (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA |

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

1. Introdução

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, com o objetivo de estabelecer uma gestão fiscal planejada e transparente, dispõe que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO conterá Anexo de Riscos Fiscais – ARF, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e, no caso de lograrem êxito, serão informadas as providências a serem tomadas para retomar o equilíbrio entre receitas e despesas.

Riscos Fiscais, segundo Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, *podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo (MDF 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 403, de 28 de junho de 2016).*

Neste anexo, os riscos fiscais serão classificados em duas categorias: os riscos orçamentários e os passivos contingentes.

2. Riscos Fiscais

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2018

| ARF (LRF, art 4º, § 3º) | | R\$ 1,00 | |
|---------------------------------------|------------------------|---|------------------------|
| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 5.376.301.002 | Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais. | 5.376.301.002 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | - | | - |
| Avais e Garantias Concedidas | 400.742.897 | | 400.742.897 |
| Assunção de Passivos | - | | - |
| Assistências Diversas | - | | - |
| Outros Passivos Contingentes | - | | - |
| SUBTOTAL | 5.777.043.899 | SUBTOTAL | 5.777.043.899 |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustraçao de Arrecadação | - | | - |
| Restituição de Tributos a Maior | - | | - |
| Discrepância de Projeções: | - | | - |
| Outros Riscos Fiscais | - | | - |
| SUBTOTAL | - | SUBTOTAL | - |
| TOTAL | 5.777.043.899,0 | TOTAL | 5.777.043.899,0 |

FONTE: Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação do Orçamento Estadual e Coordenação do Tesouro Estadual.

Nota: Os demais riscos fiscais passivos já foram contemplados nas projeções de receitas e despesas. Desta forma não foram previstos neste anexo.

2.1. Riscos Orçamentários

Riscos orçamentários compreendem os riscos referentes aos valores contemplados na Lei Orçamentária. Dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas presumidas à época da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA não se efetivarem durante o exercício financeiro. Tais desvios podem ocorrer em razão de fatos imprevisíveis supervenientes à elaboração do PLOA ou da não concretização dos parâmetros utilizados nas projeções.

Em se tratando de receita, configura-se um risco fiscal relevante a frustração de parte da arrecadação de determinados impostos em decorrência de cenário macroeconômico desfavorável não previsto na época da elaboração do orçamento. Qualquer variação no nível de atividade econômica, medida pela taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB, afeta o desempenho da arrecadação de diversos tributos estaduais, notadamente do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

No que diz respeito à despesa, é relevante anotar os riscos relacionados à dívida pública fundada do Estado, tendo em vista que os instrumentos são indexados a variáveis que flutuam de acordo com cenário econômico nacional. Dentre essas variáveis que interferem na despesa com encargos da dívida, destacam-se a taxa de juros, o câmbio e a inflação.

Ainda, ressalte-se o risco oriundo de contratos de parceria público-privada. O Governo do Estado do Paraná conta atualmente com apenas uma parceria dessa natureza em andamento, cujo contrato foi assinado em setembro de 2014.

Trata-se de uma parceria público-privada na modalidade de concessão patrocinada entre o Estado do Paraná, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e a Concessionária Rotas das Fronteiras S.A., pelo prazo de 30 anos, cujo objeto é a exploração do corredor da PR-323, com prestação de serviços públicos pela concessionária de operação, manutenção e conservação, incluindo a realização de obras de ampliação e duplicação.

O valor total do programa é de R\$ 7,7 bilhões, incluindo duplicações, melhorias, operação da via e a manutenção ao longo da concessão. Deste valor, R\$ 3,6 bilhões referem-se a investimentos em novas obras de manutenção e conservação e na prestação de serviços aos usuários.

As garantias prestadas no contrato garantem a execução do programa, uma vez que os pagamentos, que se restringem à contraprestação adicional à tarifa, já foram contemplados nas projeções de despesa. A contraprestação foi estipulada no valor anual de R\$ 95,7 milhões.

Além da contraprestação adicional à tarifa prevista em função do equilíbrio tarifário, das obrigações operacionais e dos riscos assumidos em relação à matriz de riscos adotada, há a possibilidade de pagamentos adicionais por parte do Governo Estadual, após início das operações, para as seguintes circunstâncias:

- Alteração nas especificações dos serviços previstas no contrato de concessão por solicitação do poder concedente ou de outra entidade pública;
- Atraso na aceitação das obras de responsabilidade da concessionária, por parte do poder concedente;
- Reajustes inflacionários; e

- Compensação de desvios em relação à projeção da demanda e vale para a concessionária e ao poder concedente, conforme a demanda real se situe abaixo ou acima da projetada.

2.2. Passivos Contingentes

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

Dentre os passivos contingentes, destacam-se os decorrentes de demandas judiciais e de operações de aval e garantias concedidas pelo Estado.

2.2.1. Demandas Judiciais

As ações judiciais contra o Estado foram classificadas quanto ao seu grau de risco⁷:

- Risco Provável: risco elevado da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Possível: risco menor da ação gerar um passivo para o Estado;
- Risco Remoto: risco pequeno da ação gerar um passivo para o Estado.

Vale destacar que estas ações podem levar mais tempo para serem julgadas. Neste caso, estas podem afetar exercícios posteriores a 2018.

Processos por Grau de Risco

| Grau de Risco | Processos | Valor Estimado | R\$ 1,00 % Valor |
|----------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Provável | 46 | 2.862.220.442 | 53% |
| Possível | 16 | 2.458.450.000 | 46% |
| Remoto | 9 | 55.630.560 | 1% |
| Total Geral | 71 | 5.376.301.002 | 100% |

A relação dos passivos contingentes encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, por meio do Ofício nº 175/PGE, de 14 de março de 2017, totaliza R\$ 5,37 bilhões, distribuídos em 71 (setenta e uma) ações. Considerando estas pelo seu grau de risco, observamos que a grande parte delas, 53% (cinquenta e três por cento), têm grandes chances de se concretizarem, gerando um ônus ao Estado no valor estimado de R\$ 2,86 bilhões.

Já os processos judiciais classificados com grau de risco possível totalizam 46% (quarenta e seis por cento) do total, representando o valor de R\$ 2,45 bilhões.

Os passivos contingentes agrupados segundo seus valores previstos, apresentam-se como segue:

⁷ Para a definição do grau de risco foram utilizados como base as definições constantes na Portaria nº 40/2015 da Advocacia-Geral da União – AGU

Processos por Valor Estimado

| | | | | R\$ 1,00 |
|------------------------------|----------|----------------------|------------------|----------------------|
| Valor Estimado | | Grau de Risco | Processos | Total |
| Sem valor estimado | Provável | 13 | 18% | - |
| | Possível | 9 | 13% | - |
| | Remoto | 1 | 1% | - |
| Até 100 milhões | Provável | 27 | 38% | 369.425.213 |
| | Possível | 4 | 6% | 8.450.000 |
| | Remoto | 8 | 11% | 55.630.560 |
| Entre 100 e 500 milhões | Provável | 4 | 6% | 1.071.105.396 |
| | Possível | 1 | 1% | 300.000.000 |
| | Remoto | - | | - |
| Entre 500 milhões e 1 bilhão | Provável | 2 | 3% | 1.421.689.834 |
| | Possível | 1 | 1% | 650.000.000 |
| | Remoto | - | | - |
| Acima de 1bilhão | Provável | - | | - |
| | Possível | 1 | 1% | 1.500.000.000 |
| | Remoto | - | | - |
| Total Geral | | 71 | 100% | 5.376.301.002 |

Categorizando cinco grupos (quadro acima), percebemos que 23 (vinte e três) processos, ou seja, 32% (trinta e dois por cento) deles, não possuem estimativa de valor.

Enquanto a maioria, 55% (cinquenta e cinco por cento) das ações, apresentam uma previsão unitária de até 100 milhões de reais, onde 38% classificam-se em risco provável, representando um total de R\$ 369,42 milhões.

Compreendendo valores unitários entre R\$ 100 e R\$ 500 milhões, temos quatro processos totalizando R\$ 1,07 bilhão com risco provável.

Acima de 1 bilhão, temos apenas uma ação, cujo valor estimado é de R\$ 1,5 bilhão, avaliada com risco possível.

Processos por Procuradoria

| R\$ 1,00 | | | | |
|------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|----------------------|
| Procuradoria | Grau de Risco | Processos | Valor Estimado | |
| Ações Coletivas | Possível | 12 | 48% | 2.450.000.000 |
| | Provável | 21 | | 81.930.000 |
| | Remoto | 1 | | - |
| Subtotal | | 34 | | 2.531.930.000 |
| Previdenciária Funcional | Provável | 14 | 20% | 1.515.160.213 |
| Subtotal | | 14 | | 1.515.160.213 |
| Administrativa | Provável | 3 | 7% | 14.301.037 |
| | Remoto | 2 | | 21.032.207 |
| Subtotal | | 5 | | 35.333.243 |
| Patrimônio | Possível | 1 | | 150.000 |
| | Provável | 3 | | 259.863.069 |
| | Remoto | 4 | | 24.098.354 |
| Subtotal | | 8 | | 284.111.423 |
| Trabalhista e Previdenciária | Possível | 3 | 14% | 8.300.000 |
| | Provável | 5 | | 990.966.123 |
| | Remoto | 2 | | 10.500.000 |
| Subtotal | | 10 | | 1.009.766.123 |
| Total Geral | | 71 | 100% | 5.376.301.002 |

Predominam as demandas judiciais referentes à interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, denotando 48% das ações e envolvendo R\$ 2,53 bilhões (Ações coletivas demonstradas no quadro acima).

Demandas relativas a aposentadoria e pensões dos servidores públicos estaduais, sob defesa da Procuradoria Previdenciária Funcional, totalizam 20% (vinte por cento) ou R\$ 1,51 bilhão, todas com risco provável.

Em terceiro lugar temos as demandas trabalhistas e previdenciárias, representando 14% (quatorze por cento) do total ou R\$ 1 bilhão.

Os processos relativos às questões possessórias de bens móveis, imóveis e semoventes, aos cuidados da Procuradoria do Patrimônio, representam 11% (onze por cento) ou R\$ 284,11 milhões.

Por fim temos as ações de caráter administrativo que representam 7% (sete por cento) ou R\$ 35,33 milhões, classificadas entre risco provável e remoto.

Segue ainda, quadro demonstrando as demandas judiciais que representa risco relevante sob o acompanhamento da PGE:

PASSIVOS CONTINGENTES - DEMANDAS JUDICIAIS

Art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

| Número do Processo | Estimativa do Passivo | Procuradoria Atendedora | Grau de Risco |
|---|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 0001009-10.2011.5.09.0010 | 5.000.000 | PRT | Possível |
| 0000717-42.2011.5.09.0651 | 300.000 | PRT | Possível |
| 000149.2001.09.000/7 | 3.000.000 | PRT | Possível |
| 0001506-55.2011.8.16.0179 | nd | PAC | Possível |
| 0001566-59.2015.8.16.0188 | 1.500.000.000 | PAC | Possível |
| 0001763-41.2015.8.16.0179 | 300.000.000 | PAC | Possível |
| 0001942-14.2011.8.16.0179 | nd | PAC | Possível |
| 0002667-82.2007.8.16.0004 (1171/2007) | nd | PAC | Possível |
| 0004895-49.2015.8.16.0004 | 650.000.000 | PAC | Possível |
| 0005667-74.2012.8.16.0179 | nd | PAC | Possível |
| 0007610-35.2013.8.16.0004 | nd | PAC | Possível |
| 1193-76.2007.8.16.0004 | nd | PAC | Possível |
| 763-08.1999.8.16.0004 | nd | PAC | Possível |
| 836-58.1991.8.16.0004 | nd | PAC | Possível |
| 905196-9 TJ | nd | PAC | Possível |
| Diversos | 150.000 | PRP | Possível |
| 0003555-70.2015.8.16.0004 | 540.000 | PPF | Provável |
| 0003664-36.2005.8.16.0004 | 847.000 | PPF | Provável |
| 0003161-63.2015.8.16.0004 | 851.419 | PPF | Provável |
| 0002789-66.2005.8.16.0004 | 1.459.150 | PPF | Provável |
| 956.108-8 | 3.000.000 | PPF | Provável |
| 0004123-72.2004.8.16.0004 | 4.984.025 | PPF | Provável |
| 0000375-95.2005.8.16.0004 | 6.180.000 | PPF | Provável |
| Não Informado | 15.504.000 | PPF | Provável |
| 0003671-13.2014.8.16.0004 | 26.542.654 | PPF | Provável |
| Não Informado | 44.142.000 | PPF | Provável |
| 606199/PR | 44.730.000 | PPF | Provável |
| Não Informado | 49.000.000 | PPF | Provável |
| 0003458-22.2005.8.16.0004 | 415.252.071 | PPF | Provável |
| 0002718-64.2005.8.16.0004 | 902.127.894 | PPF | Provável |
| 0000969-85.2000.8.16.0004 e respectivos embargos à execução 0001462-42.2012.8.16.0004 | 700.000 | PRA | Provável |
| 0005711-93.2012.8.16.0179 e mais cerca de 1000 ações. | 2.000.000 | PRA | Provável |

| | | | |
|---|-------------|-----|----------|
| 009202-60.2016.8.16.0182 e centenas de ações já em curso. | 11.601.037 | PRA | Provável |
| 0194200-16.1989.5.09.0002 | 519.561.939 | PRT | Provável |
| 2625800-51.1992.5.09.0001 | 167.404.183 | PRT | Provável |
| 1429400-07.2008.5.09.0006 | 300.000.000 | PRT | Provável |
| 000129.2014.09.000/2 | 1.000.000 | PRT | Provável |
| Demandas Repetitivas (200 ações) | 3.000.000 | PRT | Provável |
| 0000197-28.2013.8.16.0179 | nd | PAC | Provável |
| 0000534-38.2005.8.16.0004 (517/2005) | nd | PAC | Provável |
| 0001388-45.2012.8.16.0179 (TJPR 1.071.482-8) | nd | PAC | Provável |
| 0001769-48.2015.8.16.0179 | nd | PAC | Provável |
| 0002008-23.2013.8.16.0179 | nd | PAC | Provável |
| 0002257-87.2008.8.16.0004 (1474/2008) | nd | PAC | Provável |
| 0002694-44.2015.8.16.0179 | nd | PAC | Provável |
| 0002957-53.2014.8.16.0004 | nd | PAC | Provável |
| 0003301-68.2013.8.16.0004 (TJPR 1.511.426-2) | nd | PAC | Provável |
| 0003309-68.2014.8.16.0179 | nd | PAC | Provável |
| 0004066-28.2015.8.16.0179 | 2.130.000 | PAC | Provável |
| 0006250-31.2014.8.16.0004 | nd | PAC | Provável |
| 0009979-65.2014.8.16.0004 | nd | PAC | Provável |
| 1111/2011 | 20.000.000 | PAC | Provável |
| 2004-70.00.033145-0/PR | 14.000.000 | PAC | Provável |
| 2493/2011 | 21.000.000 | PAC | Provável |
| 515/2007 | 8.500.000 | PAC | Provável |
| 6610-29.2015.8.16.-0004 2074-53.2007.8.16.0004 3817-20.2015.8.16.0004 3619-80.2015.8.16.0004 9224-75.2013.8.16.0004 1579-62.2014.8.16.0004 1104-09.2014.8.16.0004 | 5.000.000 | PAC | Provável |
| 7840-43.2014.8.16.0004 | 3.000.000 | PAC | Provável |
| 8260-24.2009.8.16.0004 (1121/2009) | nd | PAC | Provável |
| 887/2006 | 8.300.000 | PAC | Provável |

| | | | |
|--|-------------|-----|----------|
| 0002990-14.2012.8.16.0004 | 49.004.000 | PRP | Provável |
| 0008739-75.2013.8.16.0004 | 22.409.928 | PRP | Provável |
| 0046311-36.2011.8.16.0004 0046308.81.2011.8.16.0004 0046276-76.2011.8.16.0004 0000107-94.2012.8.16.0004 0046309-66.2011.8.16.0004 | 188.449.142 | PRP | Provável |
| 0006048.34.2016.8.16.0182 e cerca de uma centena de ações em curso, e mais cerca de 8.000. | 12.389.831 | PRA | Remoto |
| 0009985-52.2016.8.16.0182 e outras dezenas já propostas, podendo chegar a cerca de mil, segundo estimativas da PMPR | 8.642.376 | PRA | Remoto |
| 0001456-75.2014.5.09.0015 | 500.000 | PRT | Remoto |
| 0000107-36.2015.5.09.0004 | 10.000.000 | PRT | Remoto |
| 0003989-64.2012.8.16.0004 | nd | PAC | Remoto |
| 0008800-33.2013.8.16.0004 0008552-33.2014.8.16.0004 0008592-15.2014.8.16.0004 0005780-57.2014.8.16.0179 0008553-18.2014.8.16.0004 0008591-30.2014.8.16.0004 | 600.000 | PRP | Remoto |
| 000285-24.2004.8.16.0004 | 1.352.114 | PRP | Remoto |
| 0043750-48.2011.8.16.0001 | 6.000.000 | PRP | Remoto |
| 0004953-86.2014.8.16.0004 | 16.146.240 | PRP | Remoto |

2.2.2. Operações de Aval e Garantias Concedidas

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado à empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são igualmente passivos contingentes.

Atualmente, este tipo de operação limita-se a duas empresas de economia mista controladas pelo Estado, cujos valores estão detalhados no quadro abaixo:

| EMPRESA | DÍVIDA | VALOR EM R\$ |
|--------------|---------|-----------------------|
| COHAPAR | INTERNA | 315.237.316,19 |
| COPEL | INTERNA | 85.505.580,49 |
| TOTAL | | 400.742.896,68 |

Fonte: Informação nº 015/2017 – SEFA/CTE/DIREC, em 07/03/2017.